



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano X – Edição 2.540 – Terça-feira, 31 de Maio de 2005

Página da Prefeitura na internet: [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

## Guarda Municipal começa a atuar no Programa Vizinhança Segura

**C**omeçou ontem, em Porto Alegre, o *Programa Vizinhança Segura*, que deslocará para as ruas da cidade os 26 agentes formados no 1º Curso de Qualificação de Guardas Municipais. O programa, desenvolvido pela Prefeitura, por meio da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, envolve o trabalho integrado da Brigada Militar e Polícia Civil. A

Guarda atuará de maneira preventiva e comunitária em apoio às polícias. Estará interagindo com a comunidade, a fim de contribuir para os serviços prestados à população na área da segurança.

A primeira turma, qualificada para trabalhar nas ruas da Capital, vai atuar das 7 às 19h, em duplas que se revezam por turno. Os agentes serão deslocados para os Parques Marinha do

Brasil, Farroupilha, Moínhos de Vento e Praça da Encol. Em apoio à ronda, haverá uma dupla motorizada com os veículos adquiridos com recursos do convênio da Prefeitura com a Secretaria Nacional de Segurança Pública-Senasp, órgão do Ministério da Justiça. O apoio será reforçado ainda por uma dupla de agentes em motocicletas.

A Guarda começou a operar em parques, praças, escolas e na orla do Guaíba. Serão dois homens a cada turno fazendo a ronda nos locais. Ao detectar qualquer irregularidade, os agentes entram em contato com a Brigada Militar e, na ausência de policiais, poderão dar voz de prisão. Dentro do projeto *Vizinhança Segura*, a Prefeitura entregou na semana passada 14 viaturas e três motocicletas para reforçar a Guarda Municipal.

Com carga horária de 98 horas/aula, os novos guardas tiveram, de 15 de abril a 15 de maio, disciplinas de Direito aplicado à função, Direito Ambiental, Tipificação de Ocorrências, Direitos Humanos, Radiocomunicação e Técnicas Operacionais, Integração com a Brigada Militar, Primeiros Socorros, Noções de Trânsito, Ética no Trabalho, Atendimento ao Público, Estatuto da Criança e do Adolescente e Defesa Pessoal.

Além de integrantes da própria Guarda Municipal, ministraram as aulas servidores da Brigada Militar, Polícia Civil, Empresa Pública de Transporte e Circulação, Delegacia da Criança e do Adolescente, Corpo de Bombeiros e Academia Sul Jiu-Jitsu. Desde a quarta-feira, 25, mais 25 guardas iniciaram o curso de qualificação.

Ricardo Giusti



Agentes da Guarda Municipal atuam ao lado da população de maneira preventiva e comunitária

### O atleta olímpico Robson Caetano incentiva o 'Banco do Tênis'

Medalhista de bronze na Olimpíada de Seul (1988) e de ouro no Pan-Americano de Havana (1991), Robson Caetano, conversou com alunos do primeiro grau do Colégio Farroupilha, no auditório principal da escola. Durante o encontro, o atleta relatou sua infância e falou de seu sucesso - tem três faculdades

e fala três idiomas - com o objetivo de conscientizar as crianças da importância do projeto social esportivo *Banco do Tênis*, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer. "Quem não tem em casa um tênis com chulé e que não quer mais usar?", perguntou. "Então, porque não doá-lo àqueles meninos pobres, como eu na minha infância, para que possam se tornar grandes atletas e cidadãos", pediu aos alunos.

Ao lembrar de sua infância pobre, Robson brincou com a criançada e deu um verdadeiro show. "Havia um negrinho pobre, morador de uma favela, que sonhava em ser atleta, mas não tinha um par de tênis sequer para treinar", iniciou sua palestra, para perguntar logo em seguida: "Quem era este negrinho?". Em coro, os alunos respon-

deram: "Robson Caetano". Ele confirmou.

A campanha para arrecadação de tênis usados, que começou no domingo, 29, durante a 22ª Maratona de Porto Alegre, e prosseguiu no Colégio Farroupilha, será estendida às demais escolas públicas e particulares de Porto Alegre. Tão logo exista um número considerável de doações, a Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer iniciará a distribuição aos atletas carentes.

Ricardo Giusti



Superar obstáculos e ser solidário: a lição do atleta olímpico Robson Caetano aos alunos do Colégio Farroupilha

### Modelo de Gestão amanhã em debate

O Novo Modelo de Gestão será o tema abordado pelos secretários de Coordenação Política e Governança Local, e de Gestão e Acompanhamento Estratégicos, amanhã, no auditório da Secretaria Municipal de Administração, na Siqueira Campos, 1300, 14º andar.

O evento tem por objetivo servir como fórum para a discussão de assuntos referentes à administração do Município e promover o entendimento do Plano Estratégico e da Governança, esclarecendo as possíveis dúvidas a respeito do foco da atual gestão.

# EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

## Atos

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**EXONERA FERNANDA SELISTRE DA SILVA**, 37036.1, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, do CC de assistente, 21350001, do Escritório Municipal de Projetos e Obras, 14801004, a contar de 12.5.05, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 394 de 30.5.05 (processo 1.21609.05.5).

**NOMEIA**, a contar de 2.5.05, **KAREN CRISTINE SILVEIRA DOS SANTOS**, 37599.8, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para exercer o cargo em comissão de oficial-de-gabinete, 21240001, do Gabinete do Secretário, 20002001, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 390 de 24.5.05 (processo 1.21956.05.7). (Retificado)

**NOMEIA JÚLIO NELSON MELLO GAVIÃO**, 37597.2, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer o CC de assistente, 21350001, do Escritório Municipal de Projetos e Obras, 14801004, a contar de 12.5.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 395 de 30.5.05 (processo 1.21609.05.5).

**NOMEIA MARIO ANTONIO MANFRO**, 37600.4, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer o CC de assistente, da Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde, a contar de 16.5.05, código do posto 21250001, código do órgão 18800002, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 396 de 30.5.05 (processo 1.22401.05.9).

### COORDENADOR DE SELEÇÃO E INGRESSO DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

**DECLARA** estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, **CLARICE PINTO DE BEM**, 82869.9, estágio de 29.4.02 a 28.4.05; **MIRTES LIA PEREIRA BARBOSA**, 82668.5, estágio de 15.4.02 a 14.4.05; **REGINA ROITMAN BUCHATSKI**, 82856.6, estágio de 24.4.02 a 23.4.05 e **JAQUELINE MARQUES QUINTINO**, 82875.6, estágio de 26.4.02 a 25.4.05, todas professoras, da Secretaria Municipal de Educação, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 24 de 20.5.05 (processo 1.15396.05.3).

**DECLARA** estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, **MÁRCIA TURCK LINCK**, 82843.4, estágio de 19.4.02 a 18.4.05; **KARIN LISIANE WENTZEL**, 82851.7, estágio de 24.4.02 a 23.4.05; **VITOR JOSÉ RIGO**, 82863.2, estágio de 24.4.02 a 23.4.05 e **EDEL LORENA BECK**, 82850.9, estágio de 25.4.02 a 24.4.05, todos professores, da Secretaria Municipal de Educação, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 25 de 20.5.05 (processo 1.15397.05.0).

**DECLARA** estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, **VERA MARIA KELLERMANN**, 82872.3, estágio de 26.4.02 a 25.4.05; **JESSICA MARTIN SOLER**, 82682.6, estágio de 19.4.02 a 18.4.05; **MARLENE FURIAN MACAGNAN**, 82849.1, estágio de 19.4.02 a 18.4.05 e **VIVIANE SOLANGE FASSINA**, 82673.5, estágio de 18.4.02 a 17.4.05, todas professoras, da Secretaria Municipal de Educação, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 26 de 20.5.05 (processo 1.15399.05.2).

**DECLARA** estável no serviço público municipal e no respectivo cargo, **CLAUDIA PINTO LEHMANN**, 82876.4, professora, da Secretaria Municipal de Educação, estágio de 29.4.02 a 28.4.05, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 27 de 20.5.05 (processo 1.16873.05.0).

**DECLARA** estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, **EUGÊNIO CARLOS LACERDA BORGES**, 83032.3, estágio de 13.5.02 a 12.5.05; **CAROLINA ANTUNES DO CANTO**, 83040.6, estágio de 13.5.02 a 12.5.05; **ROSITA MARIA SCHMITZ**, 83015.8, estágio de 7.5.02 a 6.5.05 e **KELLY CRISTINA CAMARGO PULICE**, 83028.1, estágio de 10.5.02 a 9.5.05, todos professores, da Secretaria Municipal de Educação, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 28 de 20.5.05 (processo 1.16875.05.2).

**DECLARA** estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, **NÚBIA MEDIANEIRA COMARETTO DUTRA AZEVEDO**, 82879.8, estágio de 2.5.02 a 1.5.05; **ANICIO RECH**, 83020.8, estágio de 10.5.02 a 9.5.05 e **MÁRCIA CRISTINA SARETTA**, 83003.4, estágio de 2.5.02 a 1.5.05, todos professores e **IVETE SUELI NEUSCHARANK**, 83042.2, nutricionista, estágio de 10.5.02 a 9.5.05, todos da Secretaria Municipal de Educação, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 29 de 20.5.05 (processo 1.16876.05.9).

**DECLARA** estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, **MARIA PAULA LUDKE REGAL**, 83004.2, da Secretaria do Planejamento Municipal, estágio de 2.5.02 a 1.5.05; **SANDRO OLIVEIRA DONOFRIO**, 83030.7, estágio de 10.5.02 a 9.5.05 e **WILLIAM QUADROS KRAEMER**, 83008.3, estágio de 2.5.02 a 1.5.05, ambos da Secretaria Municipal da Fazenda e **GISELE CRISTINA GLINIKOVSKI REN**, 82880.6, da Secretaria Municipal da Cultura, estágio de 2.5.02 a 1.5.05, todos assistentes administrativos, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 30 de 20.5.05 (processo 1.16877.05.5).

**DECLARA** estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, **JANAI DE FREITAS PEDROSO**, 82857.4, professora, da Secretaria Municipal de Educação, estágio de 23.4.02 a 22.4.05; **MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA LIMA**, 82681.8, estágio de 18.4.02 a 17.4.05 e **MAGDA PEREIRA DIAS**, 82648.7, estágio de 5.4.02 a 4.4.05, ambas auxiliares de laboratório e análises, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 31 de 20.5.05 (processo 1.15391.05.1).

### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA MANOEL JOSÉ ABRIANOS MOREIRA**, 42651.0, médico, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Radiologia/UT, da Divisão Médica, do Hospital de Pronto Socorro, a contar de 1.4.05, código do posto 11150005, código do órgão 18501026, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1033 de 18.5.05 (processo 1.21374.05.8).

**DESIGNA VERA REGINA VISINTAINER LEITE BALDASSO**, 13084.9, professora, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de responsável por atividades I, da Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde, a contar de 1.5.05, código do posto 11130031, código do órgão 18800002, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1037 de 18.5.05 (processo 1.21685.05.3).

**DESIGNA ANA HELENA DA CUNHA MAIA**, 87969.2, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de responsável por atividades I, da Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde, a contar de 1.5.05, código do posto 11130031, código do órgão 18800002, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1038 de 18.5.05 (processo 1.21685.05.3).

**DESIGNA KARLA LINDORFER LIVI**, 53290.3, enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de responsável por atividades I, da Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde, a contar de 1.5.05, código do posto 11130031, código do órgão 18800002, com base

no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1039 de 18.5.05 (processo 1.21685.05.3).

**DESIGNA PATRICIA COUTO WIEDERKEHR**, 45227.6, enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de responsável por atividades I, da Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde, a contar de 1.5.05, código do posto 11130031, código do órgão 18800002, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1040 de 18.5.05 (processo 1.21685.05.3).

**DESIGNA FERNANDO QUINTELA PIVATTO**, 69146.9, médico, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Cardiologia/UI, da Divisão Médica, do Hospital de Pronto Socorro, a contar de 1.4.05, código do posto 11150005, código do órgão 18501021, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1042 de 18.5.05 (processo 1.21372.05.5).

**DESIGNA WALTER DE CAMPOS NUNES FILHO**, 90260.0, médico, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de gerente II, da Unidade de Saúde Cristal – USP, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, a contar de 18.4.05, código do posto 11160021, código do órgão 18619020, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 407 de 5.1.98, através do Ato 1044 de 18.5.05 (processo 1.19657.05.6).

**DESIGNA RENAN JOSÉ MACHADO DE SOUZA**, 91058.7, médico, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de gerente I, da Unidade de Saúde Aparício Borges – USP, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, a contar de 18.4.05, código do posto 11150026, código do órgão 18515012, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 407 de 5.1.98, através do Ato 1046 de 18.5.05 (processo 1.19656.05.0).

**DISPENSA**, por solicitação, **LUIZ ROBERTO NUNES DE MOURA**, 58126.4, administrador, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de responsável por atividades II, da Gerência Distrital Centro, a contar de 1.5.05, código do posto 11140007, código do órgão 18805008, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1031 de 18.5.05 (processo 1.21681.05.8).

**DISPENSA FABIANE LORENZONI SESTI**, 53417.2, médica, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Radiologia/UT, da Divisão Médica, do Hospital de Pronto Socorro, a contar de 1.4.05, código do posto 11150005, código do órgão 18501026, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1032 de 18.5.05 (processo 1.21374.05.8).

**DISPENSA**, por solicitação, **JOSLAINE DA ROCHA BERNARDES**, 58330.2, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de responsável por atividades I, da Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde, a contar de 30.4.05, código do posto 11130031, código do órgão 18800002, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1034 de 18.5.05 (processo 1.21685.05.3).

**DISPENSA**, por solicitação, **MARIA ISABEL DE ROSE DE SOUZA**, 90374.9, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de responsável por atividades I, da Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde, a contar de 30.4.05, código do posto 11130031, código do órgão 18800002, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1035 de 18.5.05 (processo 1.21685.05.3).

**DISPENSA**, por solicitação, **AURA MARIA MENDONÇA DE AVILA**, 16354.3, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de responsável por atividades I, da Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde, a contar de 1.4.05, código do posto 11130031, código do órgão 18800002, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1036 de 18.5.05 (processo 1.21685.05.3).

**DISPENSA WALDIR PEDRO DE CASTRO**, 12409.9, médico, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Cardiologia/UI, da Divisão Médica, do Hospital de Pronto Socorro, a contar de 1.4.05, código do posto 11150005, código do órgão 18501021, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1041 de 18.5.05 (processo 1.21372.05.5).

**DISPENSA**, por solicitação, **DENISE GOMES**, 72456.7, enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de gerente II, da Unidade de Saúde Cristal – USP, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, a contar de 18.4.05, código do posto 11160021, código do órgão 18619020, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1043 de 18.5.05 (processo 1.19657.05.6).

**DISPENSA**, por solicitação, **LUCRECIA BERNARDI**, 68043.9, enfermeira, da Secretaria

Municipal de Saúde, da função gratificada de gerente I, da Unidade de Saúde Aparício Borges – USP, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, a contar de 18.4.05, código do posto 11150026, código do órgão 18515012, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1045 de 18.5.05 (processo 1.19656.05.0).

### DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 27.2.05, aos dependentes de **BRAULINO FERREIRA DA SILVA**, 983.7, falecido em 27.2.05, estatutário, servente readaptado de auxiliar de serviços gerais, AC.2.03.02.B.07, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 189 de 1.6.87, no valor mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 100% a **VANDA FERREIRA DA SILVA**, 5387.6, CPF 70894663020, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478 de 26.9.02: vencimento com referência "D", artigo 30, alínea "c" da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e Decreto 14515/04; avanços 7 (35%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 44, inciso I, § 1º da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89; CIC do ex-servidor 07828209053, PASEP do ex-servidor 10025529797, através do Ato 440 de 6.5.05 (processo 1.10346.05.8). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado." (Retificado)

**REvisa**, a contar de 1.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de **PAULO VALMI ALVES DA SILVA**, 44468.7, falecido em 21.5.96, estatutário, guarda municipal, 4.B, da Secretaria do Governo Municipal, falecido em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para **JOÃO ALFREDO OLIVEIRA DA SILVA**, 1859.8, CPF 82991154004, filho, 25%; **IRACI OLIVEIRA ALVES DA SILVA**, 1632.9, CPF 26369737020, cônjuge, 25%; **VANESSA OLIVEIRA DA SILVA**, 3892.7, CPF 80631347020, filha, 25% e **ANA MARIA OLIVEIRA DA SILVA**, 238.6, CPF 80631320091, filha, 25%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência "B", artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 3 (15%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; serviço extraordinário - média 54h, artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 37, inciso II, 38 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 56 da Lei 6309 de 28.12.88; serviço noturno - média 34h39min, artigos 181 e 37, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de periculosidade (30%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigos 62, parágrafo único, 63 da Lei 6309 de 28.12.88; Obs.: as pensionistas **VANESSA OLIVEIRA DA SILVA** foi excluída em 23.7.03 e a **ANA MARIA OLIVEIRA DA SILVA** foi excluída em 1.10.01, ambas por idade, através do Ato 465 de 18.5.05 (processo 1.67924.05.4). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

### DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**EXCLUI** **JOÃO NEI ISBARROLA PORTO**, 40458.2, inativo, EGM, do Quadro, por falecimento ocorrido em 14.5.05, com base no artigo 24, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 110 de 19.5.05 (processo 1.21610.05.3).

### SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso das atribuições legais,

**EXONERA JANETE TERESINHA DOS S. BASSANI**, 1544.6, técnica em contabilidade, do cargo em comissão de chefe, da Equipe de Apoio Administrativo, da Divisão de Pesquisa, a contar de 1.5.05, com base no artigo 71, inciso II, alínea "A" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 317 de 16.5.05 (processo 3.1976.05.2).

**NOMEIA RINALDO JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA**, 5427.0, assistente administrativo, para exercer o cargo em comissão de chefe, da Equipe de Apoio Administrativo, da Divisão de Pesquisa, a



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

### Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João ludes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

contar de 1º.5.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 316 de 16.5.05 (processo 3.1976.05.2)

**CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,**

**DESIGNA** JANETE TERESINHA DOS S. BASSANI, 1544.6, técnica em contabilidade, para exercer a função gratificada de chefe, do Setor de Biblioteca, da Divisão de Pesquisa, a contar de 1º.5.05, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 318 de 16.5.05 (processo 3.1976.05.2).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**NOMEIA** JULIANA DO AMARAL BATISTA, 1800.2, para exercer o cargo em comissão de chefe, da Equipe de Assuntos Jurídicos Especiais da Coordenação de Assuntos Jurídicos e Regularização Fundiária, 14350001, 31501011, a contar de 11.5.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 137 de 16.5.05 (processo 4.1741.05.5).

# Portarias

**PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** PEDRO GUS, 35260.9, a se afastar de suas funções, para participar da Mesa de Abertura Oficial XVII Seminário de Municipalização da Saúde, dia 28.4.05, em Capão da Canoa/RS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 291 de 13.5.05 (processo 1.18827.05.5).

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.05, em relação a CLARICE SANTOS DOS SANTOS, 66825.1, professora, ED.1.03.M5.A.2, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência ao INEP/MEC, em regime de 20 horas semanais, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, mediante ressarcimento, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 401 de 23.5.05 (processo 1.15224.04.0).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.05, em relação a CLARICE SANTOS DOS SANTOS, 52411.6, professora, ED.1.03.M5.B.6, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência ao INEP/MEC, em regime de 40 horas semanais, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, mediante ressarcimento, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 402 de 23.5.05 (processo 1.15224.04.0).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.05, em relação a ADRIANO AUGUSTO DALL AGNOL, 57990.4, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.03, da Procuradoria-Geral do Município, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 407 de 23.5.05 (processo 1.46098.98.4).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.05, em relação a ANDRÉ FRANCISCO SOARES FLOOR, 86409.0, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.00, da Procuradoria-Geral do Município, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 408 de 23.5.05 (processo 1.46098.98.4).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.05, em relação a PIERRE ZILIO MARTO FLORES, 84715.2, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.00, da Procuradoria-Geral do Município, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 409 de 23.5.05 (processo 1.46098.98.4).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.05, em relação a BERENICE DA COSTA WERLANG, 15740.4, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.04, da Procuradoria-Geral do Município, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 410 de 23.5.05 (processo 1.46098.98.4).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.05, em relação a CATIA REGINA MARIA COLPES, 49538.2, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.04, da Procuradoria-Geral do Município, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal da

Fazenda, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 411 de 23.5.05 (processo 1.46098.98.4).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.05, em relação a CHRISTIAN DE FREITAS LIMA, 61493.3, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.02, da Procuradoria-Geral do Município, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 412 de 23.5.05 (processo 1.46098.98.4).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.05, em relação a LEA MARILDA DORNELLES VIERO, 44509.8, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.06, da Procuradoria-Geral do Município, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 413 de 23.5.05 (processo 1.46098.98.4).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.05, em relação a ROSA MARIA GODOY MARTINS, 13483.3, assistente administrativa, AA.1.04.06.D.10, da Procuradoria-Geral do Município, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 414 de 23.5.05 (processo 1.46098.98.4).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.05, em relação a SANDRA MARIA BARBOSA DAMAS, 14961.7, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.07, da Procuradoria-Geral do Município, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 415 de 23.5.05 (processo 1.46098.98.4).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.04, em relação a NARA REGINA CARDOSO, 50670.9, professora, ED.1.03.M4.B.06, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência à Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 40 horas semanais, em permuta com ADRIANA MAIA e MARIA CRISTINA MARQUES, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 418 de 23.5.05 (processo 1.9700.03.0).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.05, em relação a NARA REGINA CARDOSO, 50670.9, professora, ED.1.03.M5.B.06, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência à Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 40 horas semanais, em permuta com ADRIANA MAIA e MARIA CRISTINA MARQUES, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 419 de 23.5.05 (processo 1.9700.03.0).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.04, em relação a JEANI CORREA BARCELLOS, 65165.3, professora, ED.1.03.M5.A.03, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência à Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 40 horas semanais, em permuta com DENISE RODRIGUES NEVES, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 420 de 23.5.05 (processo 1.8083.01.0).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.05, em relação a JEANI CORREA BARCELLOS, 65165.3, professora, ED.1.03.M5.A.03, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência à Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 40 horas semanais, em permuta com DENISE RODRIGUES NEVES, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 421 de 23.5.05 (processo 1.8083.01.0).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.04, em relação a ANA BELMIRA PAZ DA SILVA, 18922.5, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.D.06, do Departamento de Esgotos Pluviais, o prazo de cedência ao Ministério do Meio Ambiente, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 425 de 23.5.05 (processo 1.8702.03.9).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.05, em relação a ANA BELMIRA PAZ DA SILVA, 18922.5, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.D.06, do Departamento de Esgotos Pluviais, o prazo de cedência ao Ministério do Meio Ambiente, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 426 de 23.5.05 (processo 1.8702.03.9).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.05, em relação a PATRÍCIA BARCELLOS, 67611.4, professora, ED.1.03.M5.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência ao INEP/MEC, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 40 horas semanais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de

31.12.85, através da Portaria 431 de 23.5.05 (processo 1.11727.03.9).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a CLARICE SANTOS DOS SANTOS, 66825.1, professora, ED.1.03.M5.A.2, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 873 de 23.12.04, que prorrogou o prazo de cedência ao INEP/MEC, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, em regime de 20 horas semanais, mediante ressarcimento, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 399 de 23.5.05 (processo 1.15224.04.0).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a CLARICE SANTOS DOS SANTOS, 52411.6, professora, ED.1.03.M5.B.6, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 874 de 23.12.04, que prorrogou o prazo de cedência ao INEP/MEC, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, em regime de 40 horas semanais, mediante ressarcimento, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 400 de 23.5.05 (processo 1.15224.04.0).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a PATRÍCIA BARCELLOS, 67611.4, professora, ED.1.03.M1.A.2, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 875 de 23.12.04, que prorrogou o prazo de cedência ao INEP/MEC, com prejuízo do vencimento e demais vantagens, em regime de 40 horas semanais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 430 de 23.5.05 (processo 1.11727.03.9).

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a DALVA TEIXEIRA DAVILA, 69351.5, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.01, do Gabinete do Prefeito, a contar de 16.12.04, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível seis, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentado pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso I, através da Portaria 1510 de 17.5.05 (processo 1.60006.04.8). **(Retificado)**

**CONVOCA** ANA CAROLINA CHAVES LARRONDA, 35267.4, professora, ED.1.03.M4.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 30 horas semanais, de 28.4 a 31.7.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "c", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1562 de 20.5.05 (processo 1.22370.05.6).

**CONVOCA** NILZA TERESINHA PEREIRA, 36951.2, professora, ED.1.03.M1.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, de 4.5 a 31.12.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "c", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1563 de 20.5.05 (processo 1.22370.05.6).

**CONVOCA** VANIZA MARIA CORREA, 52602.0, professora, ED.1.03.M5.B.03, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, de 26.4 a 31.12.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "c", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1564 de 20.5.05 (processo 1.22370.05.6).

**CONVOCA** CLAUDIA BICCA MARZANO, 82848.3, professora, ED.1.03.M5.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 30 horas semanais, de 25.4 a 31.7.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "c", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1565 de 20.5.05 (processo 1.22370.05.6).

**CONVOCA** JÚLIO NELSON MELLO GAVIÃO, 37597.2, assistente, 21350001, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 12.5 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea "b", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1584 de 25.5.05 (processo 1.21609.05.5).

**FAZ CESSAR**, por solicitação, a contar de 26.4.05, em relação a LUCIANE PEREIRA DA SILVA, 35247.6, professora, ED.1.03.M1.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1439 de 11.5.05, que a convocou para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 18.4.05, através da Portaria 1559 de 20.5.05 (processo 1.22366.05.9).

**FAZ CESSAR**, a contar de 12.5.05, em relação a FERNANDA SELISTRE DA SILVA, 37036.1, assistente, 21350001, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a Portaria 732 de 18.3.05, que a convocou para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.1 a 31.12.05, através da Portaria 1585 de 25.5.05 (processo 1.21609.05.5).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** MARIO RACHE FREITAS, 37577.4, assessor técnico, 21270002, como ordenador de despesas, da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 20.5.05, através da Portaria 191 de 20.5.05.

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, como sindicante, ESTHER ZAMEL MARONE, 15823.8, professora e para secretariar os trabalhos ANDRÉIA DOS SANTOS NEVES, 57727.0, para apurar os fatos arrolados no processo 1.15688.05.4, através da Portaria 363 de 19.4.05.

**DESIGNA**, como sindicante, ESTHER ZAMEL MARONE, 15823.8, professora e para secretariar os trabalhos ANDRÉIA DOS SANTOS NEVES, 57727.0, para apurar os fatos arrolados no processo 1.18181.05.8, através da Portaria 383 de 3.5.05.

**DESIGNA**, como sindicante, ESTHER ZAMEL MARONE, 15823.8, professora e para secretariar os trabalhos ANDRÉIA DOS SANTOS NEVES, 57727.0, para apurar os fatos arrolados no processo 1.20860.05.6, através da Portaria 389 de 17.5.05.

**DESIGNA**, como sindicante, ESTHER ZAMEL MARONE, 15823.8, professora e para secretariar os trabalhos ANDRÉIA DOS SANTOS NEVES, 57727.0, para apurar os fatos arrolados no processo 1.12339.05.9, através da Portaria 390 de 17.5.05.

**INSTAURA** inquérito administrativo para apuração dos fatos relacionados no processo 1.19349.04.1, bem como as faltas não justificadas até a presente data, com fundamento nos artigos 220 e 221, inciso II, alínea "a" e artigo 226, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 368 de 25.4.05.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ANA TEREZA MENDES GIOANNINI, 90876.3, para responder pela função gratificada de gerente II, da Unidade de Nutrição e Dietética, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160021, 18603015, substituindo SÔNIA MARIA MARTINI, 49628.1, nutricionista, ES.1.27.NS, por motivo de férias, de 3 a 16.1.05, através da Portaria 51 de 15.4.05.

**DESIGNA** EDILENE JOCELI DE ALMEIDA, 81004.4, para responder pela função gratificada de encarregada, do Centro de Saúde Santa Marta, da Gerência Distrital Centro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11120006, 18707003, substituindo CÍNARA HELENA DE CASTRO CASAS, 76905.9, psicóloga, ES.1.29.NS, por motivo de férias, de 9.2 a 10.3.05, através da Portaria 207 de 13.5.05.

**DESIGNA** ALDECI JUVENAL SANTOS, 90098.4, artífice espec. carpintaria/marcenaria, MF100025, para responder pela função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Apoio Operacional, do Centro de Saúde Santa Marta, da Gerência Distrital Centro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150005, 18501049, substituindo CLAUDIA REGINA DE FREITAS, 74318.7, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06, por motivo de férias, de 11 a 25.2.05, através da Portaria 208 de 13.5.05.

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 638 de 16.7.04, que designa como sindicantes os servidores HELIO CORBELINI FILHO, 78714.3 e DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, 13545.9, para constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.32493.04.5, através da Portaria 305 de 18.5.05.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** DROEL LUIZ DA SILVA RODRIGUES, 15663.8, soldador, OP.1.12.04, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, da Equipe de Produção e Manutenção de Equipamentos, da Unidade de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11120002, 6501005, substituindo VALDOCIR VICENTE DUTRA MELGARECHO, 16081.2, pintor, OP.1.11.04, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 28.4 a 16.5.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 19 de 16.5.05.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** como ordenadores de despesa da Secretaria Municipal da Juventude, ADRIANO DE MORAES FAGUNDES, 60831.5, ANA LÚCIA CORRÊA GUEDES, 2006.5, do Departamento Municipal de Água e Esgotos e MAURO ZACHER, 37461.1, através da Portaria 1 de 30.5.05.

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**DELEGA** competência a JAIRO LUIS DA ROCHA MACHADO, 2450.5, assistente administrativo, da Divisão de Recursos Humanos, com as atribuições de Diretor da Divisão de Recursos Humanos, como segue: a) definir, em consonância com a Direção Geral, a política de desenvolvimento e administração de pessoal; b) promover e

supervisionar a Programação Anual de Treinamento do Departamento de acordo com as prioridades e diretrizes pré-estabelecidas pela Direção Geral; c) promover e supervisionar a Programação Anual de Concursos; d) orientar, supervisionar e fiscalizar a aplicação da legislação de pessoal; e) orientar e controlar e registros de Atos e Portarias assinados pelo Diretor-Geral e das Instruções da Superintendência Administrativa, no que concerne a pessoal; f) orientar e supervisionar o assentamento da vida funcional dos servidores do Departamento; g) administrar o sistema classificado de cargos; h) promover e controlar o preparo dos elementos necessários ao pagamento dos servidores do Departamento Municipal de Água e Esgotos; i) promover assistência médico-odontológico e social ao servidor; j) orientar as atividades de segurança do trabalho em toda área do Departamento; l) exercer outras atividades correlatas, durante o impedimento do titular JÚLIO CÉSAR LOPES ABRANTES, 5799.2 por motivo de férias, no período de 25.04.05 a 09.05.05, com base no Artigo 374, § 1º do anexo ao Decreto 9738/90, alterado pelo Decreto 10.078/91, combinado com o disposto na Lei 6.203 de 28.10.88 alterada pela Lei 6.412 de 9.6.89, através da Portaria 385 de 10.5.05 (3.51.05.5).

#### CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

**CONCEDE ADRIANA CECHIN**, 4270.5, técnico em tratamento de água e esgotos, da Divisão de Tratamento, gratificação por atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, a contar de 25.02.05, com base no artigo 62 da Lei 6203 de 28.10.88 alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e decreto 13471 de 29.10.2001, através da Portaria 418 de 17.5.05 (processo 3.2054.05.1).

**CONCEDE LEANDRO MACHADO VEPPO**, 5112.8, técnico em tratamento de água e esgotos, da Divisão de Tratamento, gratificação por atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, a contar de 1.04.05, com base no artigo 62 da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, e decreto 13471 de 29.10.2001, através da Portaria 419 de 17.5.05 (processo 3.1029.05.3).

**CONCEDE GEOVANE TAVARES VIEGAS**, 1418.3, técnico em tratamento de água e esgotos, da Divisão de Tratamento, gratificação por atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, a contar de 2.3.05, com base no artigo 62 da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, e decreto 13471 de 29.10.2001, através da Portaria 421 de 17.5.05 (processo 3.1030.05.1).

**CONCEDE ANA LAURA RAMOS CORREA**, 2074.3, assistente administrativa, da Divisão de Materiais, gratificação por atividade perigosa, a contar de 7.3.05, com base no artigo 110, inciso V, letra “G” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e artigo 54, caput, 55 e 57 da Lei 6203 de 28.10.88, alterado pela Lei 6412 de 9.6.89, através da Portaria 422 de 18.5.05 (processo 3.1014.05.6)

**CONVOCA AMARILDO SILVEIRA DA SILVA**, 6710.8, assistente administrativo, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 13.04.05, com base no artigo 37, inciso I e 131 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 43 da Lei 6412 de 9.6.89 que adaptou a Lei 6203 de 28.10.88 aos termos da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 434 de 20.5.05 (processo 3.2305.05.4).

**DESIGNA FABIANO VURDEL TYBURSKI**, 6293.5, guarda municipal, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, do Serviço de Administração Patrimonial, durante o impedimento do titular LUIS FERNANDO DA CRUZ ANTUNES, 3308.4, guarda municipal, de 15 a 29.06.05, por motivo de licença-prêmio com gratificação tributária, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 406 de 16.5.05 (processo 3.123.05.6)

**DESIGNA GILNEI OGANDO RODRIGUES**, 5722.4, agente de serviços externos, para responder pela função gratificada de Chefe do Setor de Apoio de Processamento, da Coordenação de Planejamento, durante o impedimento do titular RAFAEL FIGUEIREDO ROSA, 5670.5, assistente administrativo, de 23.05 a 06.06.05 por motivo de férias, com base no artigo 69 § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 423 de 17.5.05 (processo 3.553.05.0).

**DESIGNA SILVIA ABREU LEAL**, 1534.7, assistente administrativa, como Sindicante, para apurar irregularidades apontadas no processo 3.2068.05.2 e RINALDO JORGE R. DE OLIVEIRA, 5427.0, como Secretário, a contar de 30.05.05, com base no artigo 221, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 425 de 18.5.05 (processo 3.2068.05.2).

**DESIGNA CARLOS ALBERTO DE CASTRO FARIAS**, 1771.5, da Divisão de Obras, como presidente, JOSÉ PEDRO WEBER, 4860.3, da Divisão de Água, e ROSÂNGELA STORNIOLLO MARDINI, 1935.6, da Divisão de Água, como membros, para constituírem Comissão de Recebimento Definitivo da Obra “Substituição de Redes de Água em Ferro Dúctil no Bairro Santana”, por trinta dias (30) a contar de 18.5.05 através da Portaria 426 de 18.5.05 (processo 3.80037.03.8)

**DESIGNA EVANDRO RICARDO COLARES**, 2715.8, Divisão de Pesquisa, como coordenador, RODRIGO DA ROCHA ANDRADE, 4590.6, Divisão de Pesquisa, MARIA DA GRAÇA ORTOLAN, 5487.4, Divisão de Pesquisa, CARLOS VICENTE JOHN DOS SANTOS, 5839.6, Divisão de Obras, JAQUELINE NIEDERAUER BÜCKER, 1720.2, Divisão de Oros, MOEMA FELSKE LEUCK, 5635.8, Divisão de Planejamento, AIRANA RAMALHO DO CANTO, 6363.6, Divisão de Planejamento, como membros, para constituírem Comissão para Acompanhar as Ações Referentes aos Processos de Licenciamento Ambiental das Obras, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, no exercício de 2005, através da Portaria 427 de 18.5.05 (processo 3.1688.05.7).

**DESIGNA MARIANA VASATA SGARBI**, 6182/0, assistente administrativa, como Sindicante, para apurar irregularidades apontadas no processo 3.1623.05.2 e SANDRA TEREZINHA MACHADO GARAY, 5451/0, como Secretária, a contar de 20.5.05, com base no artigo 249, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 428 de 18.5.05 (processo 3.1623.05.2).

**DISPENSA RINALDO JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA**, 5427.0, assistente administrativo, da função gratificada de capataz, da Divisão de Planejamento, a contar de 1.5.05, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 319 de 16.5.05, (processo 3.1976.05.2)

**FAZ CESSAR** os efeitos da Portaria 218 de 5.2.86, que concedeu, ROBERTO XAVIER, 115.6, assistente administrativo, gratificação por atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, a contar de 12.04.05, através da Portaria 317 de 18.4.05 (processo 3.2476.04.5).

**FAZ CESSAR** os efeitos, da Portaria 58 de 9.1.03, que concedeu, MARIA INES PASSUELLO, 31367.6, técnica em tratamento de água e esgotos, da Divisão de Tratamento, gratificação por atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, a contar de 1.4.05, através da Portaria 420 de 17.5.05 (processo 3.1029.05.3)

**FAZ CESSAR** os efeitos da Portaria 311/01 de 18.3.04, que concedeu, LUCIANO ROSA DE SOUZA, 6323.0 auxiliar de serviços técnicos, gratificação por atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da des-

pesa e de empenho, e de preparo de pagamento, a contar de 6.12.04, através da Portaria 424 de 18.5.05 (processo 3.6358.04.7).

#### DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**CONVOCA DEJACIRA CORTES PEREIRA**, 1799.6, cedida, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1.5.05, com base no artigo 37, inciso I, alínea “a”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 38, inciso I, da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 278 de 16.5.05.

**CONVOCA JULIANA DO AMARAL BATISTA**, 1800.2, para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 11.5.05, com base no artigo 37, inciso I, alínea “b”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 38, inciso II, 41 e 42 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 279 de 16.5.05 (processo 4.1741.05.5).

**DESIGNA JULIO CESAR BARBOSA FRANCO**, 1185.8, pedreiro, OP40504, para responder pela FG de encarregado de serviço, da Unidade de Operações, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14120001, 31603006, durante o impedimento do titular PAULO JOSÉ DA SILVA, 802.9, operário, AC40602, por motivo de férias no período de 14.2 a 15.3.05, através da Portaria 265 de 29.4.05. (retificado)

**DESIGNA PAULO ROBERTO DA S. LINO**, 1184.1, pedreiro, OP40504, para responder pela função gratificada de Encarregado de Serviço, da Unidade de Operação da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14120001, 31603006, durante o impedimento do titular NILO DA SILVA, 438.2, apontador, AC40304, por motivo de licença tratamento de saúde no período de 1.4.05 a 23.4.05, através da Portaria 282 de 17.5.05.

**DESIGNA JANDIRA BEATRIZ MENEZES DA ROSA**, 1203.9, auxiliar de serviços gerais, AC40502, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Coordenação de Infra-Estrutura e Recursos Humanos, 14110001, 31700003, durante o impedimento da titular MARIA DE LOURDES CASTAGNETTI, 905.0, auxiliar de serviços gerais, AC40502, por motivo de férias, no período de 9.2 a 11.3.05, através da Portaria 287 de 18.5.05.

**DESIGNA RUY TELLECHEA FILHO**, matrícula 388.9, engenheiro, ES410NS, para fiscalizar a elaboração de projeto, fornecimento e plantio de 15 figueiras e 75 corticeiras nativas, no Loteamento do Bosque, responsabilidade técnica da empresa Apícola Salvaterra Ltda., contrato 03/05-ELIC/CJURF, de 16.5.05 a 14.7.05 através da Portaria 288 de 10.5.05.

## Depósitos

O Setor de Controles Especiais da Secretaria Municipal da Fazenda informa que se encontram depositados no BANRISUL, à disposição dos respectivos responsáveis:

Depósito do dia 19.5.05  
NE 2005/7128, Secretaria Municipal da Cultura, Ofício 287, Sergio Pinheiro Dutra Menna, R\$ 300,00  
**APLICAÇÃO:** DE 19.5 a 17.6.05. **COMPROVAÇÃO:** ATÉ 27.6.05  
**Depósito do dia 20.5.05**

NE 2005/6197, Secretaria Municipal da Fazenda, Ofício 702, Denise Granja Martin, R\$ 500,00.  
**APLICAÇÃO:** DE 20.5 a 18.6.05. **COMPROVAÇÃO:** ATÉ 28.6.05

## Despachos

#### SECRETÁRIA DA SMA:

**Processo 1.7166.05.2** – Indefere, em 13.5.05, a solicitação de concessão de gratificação de incentivo à arrecadação a JORGE ROBERTO AZAMBUJA, 59628.8, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, por falta de amparo legal.

**Processo 1.11753.05.6** – Defere, em 19.5.05, a solicitação de autorização de prestação de serviço extraordinário, apresentada pelo secretário Municipal de Obras e Viação, com base no inciso II do artigo 37 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

#### DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 1.19205.05.8** – Concede, em 18.5.05, em reconsideração de despacho a ROSANE PAIM ROSSETTO, 58640.4, professora, da Secretaria Municipal de Educação, licença-maternidade, por 60 dias, a contar de 21.3.05 e o respectivo salário maternidade, com base no inciso II do § 1º e § 2º, ambos do artigo 53 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, com a redação dada pela Lei Complementar 499/03.

#### DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

**Processo 1.15341.05.4** - Defere, em 23.5.05, em relação a LEILA TEIXEIRA, 74025.8, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 4426 dias, excluído o período colidente:  
RGPS: 12 anos 1 mês 16 dias  
Box Print Grupograf Ltda.: de 10.11.75 a 5.4.76;  
Sociedade de Literatura e Beneficência: de 11.6.79 a 5.3.87;

Esteio Prefeitura: de 18.4.96 a 12.4.00.

**Processo 1.16412.05.2** - Defere, em 23.5.05, em relação a ROSANE MESSA MACHADO, 56658.8, técnica em nutrição e dietética, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 3456 dias, excluído o período colidente:  
RGPS: 9 anos 5 meses 21 dias

M. Rosemann Joalheiros Ltda.: de 6.11.81 a 28.8.83;  
Associação Hospitalar Moinhos de Vento: de 27.11.84 a 14.10.85;  
DCI – Editora Jornalística Ltda.: de 1º.12.87 a 14.4.88;  
Fundação Universitária de Cardiologia: de 19.4.88 a 10.2.89;  
União Sul Brasileira de Educação e Ensino: de 11.2.89 a 3.4.91;  
Alimentus Comércio e Serviços Alimentares Ltda.: de 17.7.91 a 26.8.91;  
Sociedade Educadora e Beneficente do Sul: de 27.8.91 a 11.3.92;  
Feira da Fruta Alimentação Ltda.: de 8.9.92 a 17.8.93;  
Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre: de 3.2.94 a 13.3.94;  
Fundação Metropolitana de Planejamento: de 7.4.86 a 10.11.87;  
DRM Empreendimentos e Participações Ltda.: de 23.10.93 a 14.12.93.

**Processo 1.16723.05.8** – Indefere, em 23.5.05, a solicitação de averbação de tempo de serviço/contribuição como aluno-aprendiz, apresentada por JOÃO CELÔMAR BIEDRZYCKI, 51351.5, eletrotécnico, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

**Processo 3.1560.05.0** - Defere, em 23.5.05, em relação a CELSO DUARTE LIMA, 32253.7, instalador hidrossanitário, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 3049 dias:  
RGPS: 8 anos 4 meses 9 dias  
Orgrey Organização Limpadora Rey Ltda.: de 26.10.78 a 19.4.85 e de 1º.6.85 a 5.5.86;  
Termolar S/A: de 24.1.87 a 10.9.87;  
Manuteq Manutenção de Equip. Publicit. Ltda.: de 24.11.87 a 16.3.88.

**Processo 5.827.05.3** - Defere, em 23.5.05, em relação a ROMILDA LEITE LUZ DA ROSA, 15781.8, auxiliar de serviços gerais, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 2109 dias:  
RGPS: 5 anos 9 meses 14 dias  
Presser Prestação de Serviços Ltda.: de 1º.4.81 a 20.10.82;  
Sanhotene Felice Hotéis e Turismo Ltda.: de 3.11.86 a 26.5.87;  
Instituto das Filhas de Maria Imaculada: de 1º.7.87 a 28.2.91.

#### SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA:

**Processo 1.22777.05.9** - Defere, em 10.5.05, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre letivo de 2005, apresentada por ALEXANDRE DA FONTOURA DIONELLO, assessor para assuntos jurídicos, 81949.0, da Secretaria Municipal da Fazenda, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

# Estagiários

**CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO da SMA:**

**FAZ CESSAR** os termos de compromissos dos estudantes abaixo relacionados:

Secretaria	N SOL	Nome	Nº TERMO	Matr.	Projeto	DATA CESS
SMAM	204/05	CIBELE BENITTES VILLELA	2210	896894	920 REMUNERADO SMAM	11/4/2005
SMAM	205/05	CAROLINE BERNARDES DE ASSIS	998	877811	920 REMUNERADO SMAM	4/3/2005
SMAM	209/05	ANA LUCIA MARRANGHELLO CLARO	3251	867978	920 REMUNERADO SMAM	1/5/2005
SMAM	264/05	VANDERLEI FRAGA SILVEIRA	2953	360917	820 NÃO REMUNERADO SMAM	28/1/2005
SMAM	265/05	JANAINA PENTEADO DOURADO	1677	895565	920 REMUNERADO SMAM	2/4/2005
SMAM	266/05	SUZI KORMIS	941	829788	920 REMUNERADO SMAM	1/4/2005
SMC	212/05	GUILHERME CARLIN	3158	361105	910 REMUNERADO SMC	31/1/2005
SMC	236/05	GISLAINE MALTA	3317	896183	910 REMUNERADO SMC	27/5/2005
SMC	253/05	CARLA ANGELI CASCAES DA ROSA	3289	895862	910 REMUNERADO SMC	10/5/2005
SMC	267/05	FERNANDA ALVES RODRIGUES	685	887927	910 REMUNERADO SMC	15/4/2005
SMC	298/05	THAIS COSTA DE SOUZA	453	366617	910 REMUNERADO SMC	10/5/2005
SME	268/05	CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA MENNA BARRETO	1614	881078	906 REMUNERADO SME	11/4/2005
SME/TR.E	226/05	ELIZANDRO DORNELLES CARDOSO	6	895748	900 REMUNERADO DU TRABALHO EDUCATIVO	11/4/2005
DEI	240/05	KARINA RAMOS DA SILVA	367	863647	7 ESCOLAS INFANTIS - DEI	14/5/2005
DEI	276/05	GABRIELA GERINGER BELMONTE	53	357772	7 ESCOLAS INFANTIS - DEI	4/5/2005
DEI	279/05	EDUARDA DA SILVA MOREIRA	20	868240	7 ESCOLAS INFANTIS - DEI	30/4/2005
DEI	280/05	ALINE DE OLIVEIRA ROCHA	368	865626	7 ESCOLAS INFANTIS - DEI	27/4/2005
SMED	211/05	FERNANDA MESQUITA DA SILVA	701	886978	100 APOIO COLETIVO NAS ESCOLAS INFANTIS	6/4/2005
SMED	214/05	ROSANGELA DIAS CAPELETTI	715	870378	101 EXPERIENCIA DOCENTE	1/4/2005
SMED	216/05	CARLA ANDREIA KREMER VIEIRA	780	371963	75 ATENDIMENTO EMERGENCIAL DE	6/4/2005
SMED	224/05	ANA LUCIA RAUPP PEREIRA	775	371930	101 EXPERIENCIA DOCENTE	1/4/2005
SMED	227/05	LUCILENE MARISA KAUFMANN	2661	356352	76 PROJETO NUTRIÇÃO ESCOLAR	7/5/2005
SMED	237/05	VANESSA PAESE MARQUES	404	355255	75 ATENDIMENTO EMERGENCIAL DE	31/5/2005
SMED	238/05	MAURA KNIELING	998	372888	815 NÃO REMUNERADO SMED	27/4/2005
SMED	239/05	JULIANA ROCHA DA SILVA	972	877043	82 PROJETO EDUCAÇÃO ESPECIAL	14/5/2005
SMED	242/05	RAQUEL VENZON DE ANGELI	654	862656	101 EXPERIENCIA DOCENTE	12/5/2005
SMED	243/05	ADRIANA RENATA AMARAL DA SILVA	2163	888578	915 REMUNERADO SMED	6/5/2005
SMED	244/05	JONATHAS SAMUEL RODRIGUES DE AMORIM	1007	357715	83 PROJETO DE INFORMATIZAÇÃO NAS	19/4/2005
SMED	245/05	MARIA TERESINHA ARAUJO DE SOUZA	999	372896	815 NÃO REMUNERADO SMED	10/5/2005
SMED	252/05	ELIZA ROCHA DA ROCHA	875	895557	83 PROJETO DE INFORMATIZAÇÃO NAS	14/5/2005
SMED	269/05	UIRASSU CRUZ DA SILVA	1123	367300	915 REMUNERADO SMED	6/5/2005
SMED	270/05	LAURA DE ALMEIDA BERNARDES	760	899401	101 EXPERIENCIA DOCENTE	11/4/2005
SMED	271/05	CAMILA ANDRADE LISBOA	814	372110	101 EXPERIENCIA DOCENTE	27/4/2005
SMED	272/05	ANGELISA DA SILVA SILVEIRA	649	355594	101 EXPERIENCIA DOCENTE	3/5/2005
SMED	273/05	MARCEL DE OLIVEIRA	902	358234	83 PROJETO DE INFORMATIZAÇÃO NAS	6/5/2005
SMED	274/05	TATIANE SCHMIDT	717	867044	101 EXPERIENCIA DOCENTE	25/4/2005
SMED	275/05	ELENISE VIANA DE MEDEIROS	339	887562	82 PROJETO EDUCAÇÃO ESPECIAL	11/3/2005
SMED	277/05	RENATA BEHEREGARAY QUEIROZ	791	891838	101 EXPERIENCIA DOCENTE	13/4/2005
SMED	278/05	GISLAINE AVILA DE ARAUJO	759	868638	101 EXPERIENCIA DOCENTE	18/4/2005
SMED	281/05	VANESSA NUBLING	755	608984	82 PROJETO EDUCAÇÃO ESPECIAL	11/4/2005
SMED	282/05	PRISCILA OLIVEIRA VIANA	891	354795	83 PROJETO DE INFORMATIZAÇÃO NAS	13/4/2005
SMED	283/05	MARISTELA DE FATIMA NUNES SANTANA	675	371674	151 ATENDIMENTO EMERGENCIAL/MONITORES	23/4/2005
SMED*	241/05	MAX FLORES ROSLANIEC	3008	850941	915 REMUNERADO SMED	6/5/2005
HPS/NR	231/05	MARCIO COSTA SILVEIRA DE AVILA	945	372565	801 NÃO REMUNERADO HPS	10/5/2005
HPS/NR	232/05	CILENE DA SILVA CARVALHO	750	355875	801 NÃO REMUNERADO HPS	10/5/2005
HPS/NR	259/05	LETICIA QUINTANA RODRIGUES	3083	361014	801 NÃO REMUNERADO HPS	29/4/2005
HPS/NR	297/05	PIERRE DA SILVA BOIATT	806	355560	801 NÃO REMUNERADO HPS	8/5/2005
HPS/NR	318/05	MATIAS BORGES QUINTEROS	549	366567	801 NÃO REMUNERADO HPS	18/4/2005
SMS	206/05	ELISANGELA MELO DOS SANTOS	3008	360511	918 REMUNERADO SMS	12/4/2005
SMS	210/05	EDINA ODETE FASSINI	1486	867614	918 REMUNERADO SMS	1/3/2005
SMS	222/05	LANES ROBERTO LEVY JUNIOR	3464	364190	918 REMUNERADO SMS	4/5/2005
SMS	223/05	CLARICE DA SILVA CAMPANEL	3465	364208	918 REMUNERADO SMS	4/5/2005

SMS	225/05	MARIANA NUNES PEREIRA	2887	355198	918 REMUNERADO SMS	19/5/2005
SMS	250/05	ANA GABRIELA MEDEIROS DE LIMA	1733	895995	918 REMUNERADO SMS	23/4/2005
SMS	293/05	FERNANDA DE MELLO	2105	899260	114 PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO AEDES	11/4/2005
SMS	294/05	ISABEL CRISTINA CARBONI	2174	877324	114 PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO AEDES	11/4/2005
SMS	295/05	NATASHA SANTOS DOS SANTOS	1530	867572	114 PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO AEDES	11/4/2005
SMS	300/05	ALINE MEYER ROSA	3138	875708	116 REORGANIZAÇÃO DE ASSISTÊNCIA	30/4/2005
SMS	301/05	CAROLINA COUTINHO LEITE BERGMANN	3101	881391	114 PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO AEDES	11/4/2005
SMS	302/05	ELIANE PUPERI ALVES DA SILVEIRA	3200	361436	116 REORGANIZAÇÃO DE ASSISTÊNCIA	4/4/2005
SMS	303/05	FELIPE SANTOS SARAIVA	3104	876631	116 REORGANIZAÇÃO DE ASSISTÊNCIA	2/5/2005
SMS	304/05	DANIELA CHRISTINE MACHADO DOS SANTOS	485	366153	35 PREVENÇÃO DE DST/AIDS	26/4/2005
SMS	305/05	CRISTIANE GRACIELE SCHNEIDER SOARES	739	876706	918 REMUNERADO SMS	26/4/2005
SMS	306/05	FABIO VIEIRA CORDEIRO	1944	874644	35 PREVENÇÃO DE DST/AIDS	14/3/2005
SMS	307/05	RENAN FERNANDES MANDIAN	1905	896910	158 BOLSA FAMÍLIA	5/4/2005
SMS	308/05	JANETE CARNEIRO LIMA	2906	879528	918 REMUNERADO SMS	31/1/2005
SMS	309/05	MARCELA LANGE MOMBELLI	1439	879163	918 REMUNERADO SMS	15/4/2005
SMS	310/05	LUCIA SIMOES GONCALVES	2031	898791	114 PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO AEDES	1/4/2005
SMS	311/05	SOLANGE ZILIO KLEIN	2032	898809	114 PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO AEDES	1/4/2005
SMS	312/05	ANA PAULA ROCHA NUNES	3374	359398	114 PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO AEDES	1/4/2005
SMS	313/05	MONICA OLIVEIRA DUARTE	3092	878314	116 REORGANIZAÇÃO DE ASSISTÊNCIA	12/4/2005
SMS	314/05	MARIANA MENZ SPESSATTO	1712	895904	918 REMUNERADO SMS	13/4/2005
SMS	315/05	LETICIA DELLAZARI	2990	878603	114 PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO AEDES	30/3/2005
SMS	316/05	RAFAEL SKUERESKY DELFINO	3105	881367	114 PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO AEDES	18/4/2005
SMS	317/05	RUI EDUARDO CABEDA FALCAO	1750	884908	35 PREVENÇÃO DE DST/AIDS	13/4/2005
GAPLAN	258/05	FABRÍCIO SILVA RIBARCZYKI	3212	361501	907 REMUNERADO GAPLAN	2/5/2005
SMIC	217/05	SIMONE FELBER MORALES	158	882142	916 REMUNERADO SMIC	20/4/2005
SMIC	290/05	DEBORA SCHERER DA SILVA	1521	882266	916 REMUNERADO SMIC	21/3/2005
SMOV	201/05	MARILIA COSTA DOS SANTOS	3234	884049	914 REMUNERADO SMOV	6/4/2005
SMOV	207/05	BIANCA SILVA VAZ	932	889287	914 REMUNERADO SMOV	13/4/2005
SMOV	221/05	PRISCILA DORNELLES DOS SANTOS	1492	880328	914 REMUNERADO SMOV	29/4/2005
SMOV	229/05	VIVIANE FRANKE LEMOS	3039	878793	914 REMUNERADO SMOV	24/4/2005
SMOV	235/05	MARCIO SIQUEIRA MACHADO	2972	360214	914 REMUNERADO SMOV	19/5/2005
SMOV	248/05	PAULA BANDEIRA CASTILHOS	3397	359570	914 REMUNERADO SMOV	11/5/2005
SMOV	249/05	EZEQUIEL TEIXEIRA DE OLIVEIRA	494	355057	914 REMUNERADO SMOV	13/5/2005
SMOV	291/05	PATRICIA BUNECKER LECKE	395	886507	914 REMUNERADO SMOV	29/4/2005
SMOV	292/05	MAURO LOPES MOREM	488	364984	147 GER. DE PAVIMENTOS	20/4/2005
DEP	254/05	JULIANA COSTA ARGENTA	3361	359265	904 REMUNERADO DEP	1/4/2005
DEP	255/05	GISELE NEVES XAVIER	1810	870592	904 REMUNERADO DEP	2/5/2005
SMF	218/05	DOUGLAS PORCIUNCULA LAMB	3080	360974	913 REMUNERADO SMF	22/4/2005
SMF	219/05	VANUSA BARBOSA MENEZES	1116	367219	913 REMUNERADO SMF	20/4/2005
SMF	228/05	PAULO SERGIO PEREIRA FRANCO	1901	878322	913 REMUNERADO SMF	15/4/2005
SMF	230/05	SAMUEL GOULART CORREA	3422	884437	913 REMUNERADO SMF	18/5/2005
SMF	246/05	CARLA NEVES PETTER	2783	357202	913 REMUNERADO SMF	1/6/2005
SMF	284/05	SHERON JULIANE ASSIS ANSCHAU	2310	354183	913 REMUNERADO SMF	14/5/2005
SMF	285/05	UBIRATAN BORGES DA ROSA	769	371922	913 REMUNERADO SMF	9/5/2005
SMF	286/05	JAQUELINE PERES DA SILVA	3306	362475	913 REMUNERADO SMF	10/5/2005
SMF	287/05	FABIANA SOUZA CAMINHA	3020	880096	913 REMUNERADO SMF	6/5/2005
SMF	288/05	CHRISTIANE COSTA	771	354118	913 REMUNERADO SMF	27/4/2005
SMF	289/05	ROSANE CERRES MENDES	3301	362459	913 REMUNERADO SMF	9/4/2005
PGM	220/05	ANDREIA DE LIMA SA	2867	880278	903 REMUNERADO PGM	29/4/2005
PGM	233/05	DANIELA GERMANO DA SILVA	3243	884114	903 REMUNERADO PGM	17/5/2005
PGM	260/05	DANIELA LEMOS HUBNER	3452	363655	903 REMUNERADO PGM	9/5/2005
PGM	261/05	CRISTIANO DA SILVA CASANOVA	3497	364570	903 REMUNERADO PGM	10/5/2005
PGM	262/05	LIZIANE DOS SANTOS LUZARDO	1877	896688	903 REMUNERADO PGM	15/4/2005
PGM	263/05	LETICIA DE AZEVEDO BRASIL	2747	356915	903 REMUNERADO PGM	10/3/2005
SGM	213/05	JEFERSON GARCIA DA SILVA	2809	357426	911 REMUNERADO SGM	25/2/2005
SGM	247/05	RENATA BLUME PICORAL	424	876748	911 REMUNERADO SGM	14/4/2005
SMA	202/05	BIANCA GUIMARAES BRAZ	2028	873794	120 INSCRIÇÕES PARA CONCURSO DE ASSISTENTE	7/4/2005
SMA	203/05	LEONARDO VELHO ROSA	1639	895318	912 REMUNERADO SMA	31/3/2005
GI	257/05	VINICIUS GONZALES CASCO	135	870584	121 GABINETE DE IMPRENSA	12/1/2005
GP	208/05	RONNIE ROBSON DE SOUZA	3428	898346	902 REMUNERADO GP	30/12/2004
GP	256/05	THAYNA LUANA DOS SANTOS	1224	878298	902 REMUNERADO GP	3/5/2005
SPM	215/05	ROSANGELA CHAVES DA ROZ	2242	353714	919 REMUNERADO SPM	11/4/2005
SPM	251/05	JUNIO ROBERTO CAROLINO	594	372383	919 REMUNERADO SPM	18/5/2005
SPM	319/05	CARINI MICHELSEN SILVEIRA	3168	871129	919 REMUNERADO SPM	6/5/2005
SPM	320/05	FERNANDO SANTOS FALEIRO	720	875005	919 REMUNERADO SPM	16/4/2005
SPM	321/05	DEOLAINE CASTILHOS DA COSTA	1800	868414	919 REMUNERADO SPM	26/4/2005

## Documentos oficiais

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA**

### AVISO 6/05

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público que a Comissão de Avaliação e Seleção do Fumproarte estará reunida, durante o mês de junho de 2005, nos dias, horários e locais abaixo especificados, para decidir sobre o financiamento a ser concedido aos projetos classificados, nos termos da Lei 7.328/93, no Edital do Concurso 1/05-SMC:

**DIAS:** 6, 13 e 20 (segundas-feiras), às 14h

**LOCAL:** Auditório do Atelier Livre - Centro Municipal de Cultura, na Av. Érico Veríssimo 307.

Porto Alegre, 30 de maio de 2005.

**SERGIUS GONZAGA,**  
Secretário Municipal da Cultura.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

### EDITAL 14

## MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MU-

NICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em conformidade com o Decreto 13.620 de 18.1.02, alterado pelo Decreto 14.631 de 20.8.04, torna público que estão abertas as inscrições para a movimentação de pessoal da Administração Centralizada, através do Banco de Interesses, de 1º a 7.6.05. As inscrições devem ser feitas na Recepção da Coordenação de Seleção e Ingresso, Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 902, de segunda à sexta-feira, das 9 às 11h30min e das 13h 30min às 17h.

De acordo com o que dispõe o artigo 5º do Decreto 13.620 de 18.1.02, alterado pelo Decreto 14.631 de 20.8.04, as inscrições deverão obedecer os seguintes critérios e procedimentos:

- preenchimento

III – maior tempo de serviço público municipal;

IV – currículo apresentado pelo servidor.

§ 3º Satisfeitos os pressupostos estabelecidos no “caput” e observado o disposto no § 2º deste artigo, quando for o caso, o servidor deverá permanecer em exercício em seu órgão de origem até a publicação do despacho de relotação ou remoção, ou do ato de transposição.

§ 4º Não serão aceitas inscrições e não haverá movimentação de servidor em estágio probatório, salvo indicação da Equipe de Estágio Probatório da CSI, respaldada em relatório do técnico responsável pelo acompanhamento funcional.

§ 5º O disposto no § 4º deste artigo não se aplica aos servidores que no cumprimento do estágio probatório, inscreveram-se no Banco de Interesses até 30 de abril de 2004.”

Segundo consta no artigo 4º do Decreto 14.631 de 20.8.04, as inscrições realizadas a partir de 30.8.04 terão validade permanente.

Salientamos que, conforme o artigo 3º do Decreto 14.638 de 13.9.04, as inscrições que estavam em validade em 1º.1.04 e as ocorridas em abril de 2004 foram tornadas permanentes.

O ato de inscrição no Banco de Interesses não estabelece garantia prévia à movimentação pretendida, eis que esta deverá, necessariamente, atender aos pressupostos acima citados.

Porto Alegre, 30 de maio de 2005.

**RICARDO NOGUEIRA DIEHL,**  
Coordenador de Seleção e Ingresso.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES

### AVISO 15/05

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente, atendendo a solicitação do Processo 008.012939.04.8 da maioria dos permissionários do Ponto Fixo C.C. Mãe de Deus, EFETUA a troca de Supervisor, de Marco Aurélio Guimarães da Silva, prefixo 2467, para Walmor da Silva Duarte, prefixo 1288.

Porto Alegre, 9 de maio de 2005.

**LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA,**  
Secretário Municipal dos Transportes.

#### DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

### EDITAL 3/05

## COMISSÃO ELEITORAL – CSST

### RESULTADO DE APURAÇÃO DAS ELEIÇÕES PARA REPRESENTANTES DOS FUNCIONÁRIOS

### ATA DE ESCRUTÍNIO

Aos 20 dias do mês de maio de 2005, nesta sede, sita na Rua Euclides da Cunha, 585 –

Partenon, Sec. Leste/Dep, de acordo com o Decreto 14.705 de 5 de novembro de 2004, no local designado na manual de eleições da CSST/DEP, com a presença dos escrutinadores, candidatos e representantes da Comissão Eleitoral, instalou-se a mesa receptora e apuradora dos votos e às 9 horas iniciaram-se os trabalhos, onde verificou-se não haver qualquer irregularidade, às 10h50min, a Comissão Eleitoral declarou encerrada a apuração, chegando ao seguinte resultado:

1º lugar com 126 votos  
2º lugar com 112 votos  
3º lugar com 54 votos  
4º lugar com 38 votos  
5º lugar com 21 votos  
6º lugar com 20 votos  
7º lugar com 16 votos  
8º lugar com 5 votos

Pedro Hermes Q. Carneiro  
Ana Maria Moreira Couto  
Luís Carlos Veiga Froes  
Vanderlei Custódio Ferreira  
Sônia Maria P. Soares  
Idson da S. Barbosa  
Mário Joenir da S. Mendes  
Flávio Celino de Oliveira

Cédulas apuradas = 233  
Votos nulos = 39  
Votos em branco = 35  
Total de votos válidos = 392

Nada mais havendo a ser relatado, encerra-se esta ata de escrutínio.

**ALTAMIR DA SILVA,**  
Presidente da Comissão Eleitoral.

#### COORDENAÇÃO DOS CONSELHOS TUTELARES DE PORTO ALEGRE

### RESOLUÇÃO 1/04

**Altera o artigo 15 do Regimento Interno dos Conselhos Tutelares de Porto Alegre e dá outras providências.**

A COORDENAÇÃO DOS CONSELHOS TUTELARES DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II e IV do artigo 14 da Lei 7394 de 28 de dezembro de 1993, e de acordo com a decisão da Assembléia Geral dos Conselhos Tutelares realizada em 7 de dezembro de 2004,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica alterado o artigo 15 do Regimento Interno dos Conselhos Tutelares de Porto Alegre, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 15. A Assembléia Geral escolherá, dentre os indicados por cada Conselho Tutelar nos termos do artigo 13, aqueles que exercerão as funções de Coordenador e Vice-Coordenador, vedada a recondução para a função de Coordenador no mesmo mandato de conselheiro tutelar. (NR)

§ 1º Os mandatos serão de sete meses a fim de estimular o rodízio nos Conselhos Tutelares. (NR)

§ 2º A Coordenação elegerá, dentre seus membros, o Primeiro-Secretário e o Segundo-Secretário. (NR)”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 7 de dezembro de 2004.

Porto Alegre, 7 de dezembro de 2004.

**ILDA MARIA SIMI CZYKIEL,**  
Coordenadora.

## EDITAIS



### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO PARA PAGAMENTO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO (IPTU) E DA TAXA DE COLETA DE LIXO (TCL)

CARGA ADICIONAL 4/05

#### 1. NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO

Na forma do artigo 59, § 1º, alínea “c” e § 2º da Lei Complementar Municipal 7 de 7 de dezembro de 1973 e alterações, NOTIFICO os contribuintes do Imposto Predial e Territorial Urbano

#### Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

(Lei Complementar Municipal 7/73, artigo 4º) e da Taxa de Coleta de Lixo (Lei Complementar Municipal 7/73, artigo 3º), referentes aos imóveis a seguir relacionados, do crédito contra eles lançado, decorrente de emissão, alteração ou diferença do exercício de 2005 e outros, e INTIMO os referidos contribuintes a pagar o crédito tributário aludido, no montante e no prazo referido nas respectivas guias e/ou carnês de pagamentos ou, querendo, valer-se do disposto no inciso II do artigo 62 da Lei Complementar Municipal 7/73 e alterações. Vale este instrumento como ato de regular notificação e intimação do lançamento definitivo para inscrição em dívida ativa.

#### 2. DISTRIBUIÇÃO DAS GUIAS E/OU CARNÊS

As guias e/ou carnês para pagamento dos tributos terão a seguinte forma de distribuição:

**IPTU-PREDIAL E TCL:** As guias para pagamento à vista e/ou carnês para pagamento parcelado, serão enviados pelo correio, ao endereço do imóvel objeto do imposto ou ao endereço previamente indicado para remessa da correspondência.

**IPTU-TERRITORIAL E TCL:** As guias para pagamento à vista e/ou carnês para pagamento parcelado, serão enviados pelo correio, ao endereço previamente indicado para remessa de cor-

respondência. Em não havendo esta indicação as guias ou carnês deverão ser retirados junto a Secretaria Municipal da Fazenda.

**MULTAS:** as guias serão enviadas pelo correio, ao endereço previamente indicado para remessa de correspondência. Em não havendo esta indicação as guias deverão ser retiradas junto a Secretaria Municipal da Fazenda.

**IMPORTANTE:** O contribuinte que, por qualquer motivo, não tiver recebido sua guia ou carnê para pagamento do tributo até 14.6.05, não fica desobrigado do pagamento do respectivo tributo, devendo solicitar a 2ª via do documento junta a Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, localizada na Travessa Mário Cinco Paus, s/nº, de 2ª à 6ª feira, das 9h30min às 16h30min..

O contribuinte também poderá obter a 2ª via desses documentos pela Internet, no site <http://www.portoalegre.rs.gov.br/iptu/debito.htm>.

#### 3. MODALIDADES DE PAGAMENTO

O prazo para pagamento à vista, com desconto de 20% (Decreto 17.776/05), do primeiro lançamento de cada imóvel é 20.6.05, dos demais lançamentos do mesmo imóvel, caso ocorram, o prazo terá intervalo de dois meses entre cada lançamento.

A multa deverá ser paga à vista até 20.6.05, sem o benefício do desconto e sem parcelamento.

Optando, os Srs. Contribuintes, pelo não pagamento à vista serão, posteriormente encaminhados, da mesma forma, os carnês para pagamento parcelado (IPTU/TCL), em 10 parcelas, com vencimento da 1ª parcela no dia 25 do mês posterior ao vencimento da guia para pagamento à vista.

#### 4. ONERAÇÕES

A falta de pagamento das parcelas até a data assinalada para o seu vencimento, implica incidência de multa e juros de mora sobre o valor do tributo, na forma do artigo 69 e parágrafos da Lei Complementar Municipal 7/73 e alterações.

#### RELAÇÃO DOS IMÓVEIS COM LANÇAMENTOS DE IPTU E/ OU TAXA DE COLETA DE LIXO

BC A B AV FIGUEIRA NUM 21.  
AV ALBERTO PASQUALINI NUM 572.  
R ALFREDO MIRANDA OBINO NUM 45.  
R ALIANCA NUM 354.  
AV AMERICA NUM 211, 211 AP/LT 5001, 5002, 5003, 5004, 5005, 5006, 5007, 5008, 5009, 5010, 5011, 5012, 5013, 5014, 5015, 5016, 5017, 5018, 5019, 5020, 5021, 5022, 5023, 5024, 5025, 5026, 201, 202, 5027, 5028, 5029, 5030, 5031, 5032, 5033, 5034, 5035, 5036, 5037, 5038, 5039, 5040, 5041, 5042, 5043, 5044, 5045, 5046, 5047, 5048, 301, 302, 401, 402, 501, 502, 601, 602, 701, 702, 801, 802, 901, 902, 1001, 1002, 1101, 1102, 1201, 1202, 1301, 1302.  
R AMERICO VESPUCIO NUM 382, 1085.  
R ANDRADAS DOS NUM 932 AP/LT 606, 1001, NUM 1340 PV 01, 1352 AP/LT 201, 308, 408, 409.  
R ANGELO BARCELOS NUM 95, 414, 592.  
TRAV ANGUSTURA NUM 81 AP/LT 01.  
R ANSELMO MANZOLI FILHO NUM 62.  
R ANTONIO JOAQUIM MESQUITA NUM 327.  
R ANTONIO MANOEL DA ROSA NUM 123 AP/LT 5001, 5002, 5003, 5004, 5005, 201, 202, 301, 302, 401, 402.  
R ANTONIO PARREIRAS NUM 370 AP/LT 201, 5027, 5028, 5029, 5030, 5031, 5032, 5033, 5034, 5035, 5036, 5037, 5038, 5039, 5040, 5041, 5042, 5043, 5044, 5045, 5046, 5047, 5048, 5049, 5050, 5051, 5052, 5053, 301, 5001, 5002, 5003, 5004, 5005, 5006, 5007, 5008, 5009, 5010, 5011, 5012, 5013, 5014, 5015, 5016, 5017, 5018, 5019, 5020, 5021, 5022, 5023, 5024, 5025, 5026, 401, 501, 601, 701, 801, 901, 1001, 1101, 1201, 1301, 1401.  
R ARNALDO BERNARDI NUM 90.  
AV ARNALDO BOHRER NUM 118.  
R ARTUR FABIAO CARNEIRO NUM 70.  
R ARTUR ROCHA NUM 620.  
AV ASSIS BRASIL NUM 2368 AP/LT 105.  
R AUGUSTO PESTANA NUM 226 AP/LT 22.  
AV AZENHA DA NUM 15, 19, 43, 85, 135.  
AV BAGE NUM 919 AP/LT 5001, 5002, 5003, 5004, 5005, 5006, 5007, 5008, 5009, 5010, 5011, 5012, 5013, 5014, 5015, 5016, 5017, 5018, 5019, 5020, 5021, 5022, 5023, 5024, 5025, 5026, 5027, 5028, 5029, 5030, 5031, 5032, 5033, 5034, 201, 202, 5035, 5036, 5037, 5038, 5039, 5040, 5041, 5042, 5043, 5044, 5045, 5046, 5047, 5048, 5049, 5050, 5051, 5052, 5053, 5054, 5055, 5056, 5057, 5058, 5059, 5060, 5061, 5062, 5063, 5064, 5065, 5066, 5067, 5068, 301, 302, 401, 402, 501, 502, 601, 602, 701, 702, 801, 802, 901, 902, 1001, 1002, 1101, 1102, 1201, 1202, 1301, 1302, 1401, 1402, 1501, 1502, 1601, 1602, 1701, 1702.  
R BALDOINO BOTTINI NUM 34, 38, 42.  
AV BALTAZAR DE OLIVEIRA GARCIA NUM 1671, 2187.  
R BANCO DA PROVINCIA NUM 350.  
R BARAO DE ITAQUI NUM 464.  
R BARAO DE UBA NUM 212.  
R BARAO DO GUAIBA NUM 1042 AP/LT 5024, 5025, 5026, 5027, 5028, 5029, 5030, 5031, 5032, 5033, 5036, 5037, 5039, 5040, 201, 202, 203, 204, 205, 5001, 5002, 5003, 5004, 5005, 5006, 5007, 5008, 5009, 5013, 5014, 5015, 5018, 5019, 5021, 5022, 5023, 301, 302, 303, 304, 305, 401, 402, 403, 404, 405, 501, 502, 503, 504, 505, 601, 602, 603, 604, 605, 701, 702, 703, 704, 705.  
AV BENJAMIN CONSTANT NUM 344 AP/LT 401.  
AV BENNO MENTZ NUM 40 AP/LT 304.  
AV BENTO GONCALVES NUM 575 AP/LT 06.  
AV BISPO JOAO SCALABRINI NUM 230.  
R CABRAL NUM 15 AP/LT 302, 501.  
AV CAI NUM 917.  
R CAIRU NUM 1068 AP/LT 402.  
R CALDAS JUNIOR NUM 20 AP/LT 13, 15, 23, 33, 43, 51, 52, 63, 82, NUM 24.  
R CANDIDO SILVEIRA NUM 222.  
R CANUDOS DOS NUM 547, 549, 553, 557.  
R CARAJA NUM 233.  
R CARLOS ESTEVAO NUM 705 AP/LT 310.  
R CASEMIRO DE ABREU NUM 527.  
R CASTRO ALVES NUM 677.  
AV CAVALHADA DA NUM 3805, 3847, 3853, 5250 AP/LT 113.  
R CEL BORDINI NUM 455.  
R CEL CORTE REAL NUM 479.  
R CEL FERNANDO MACHADO NUM 860, 862, 01.  
AV CEL LUCAS DE OLIVEIRA NUM 2448 AP/LT 304.  
AV CEL MARCOS NUM 1527.  
R CEL RUY DA CUNHA PAIM NUM 85.  
R CEL VICENTE NUM 168 PV 01, 558, 558 AP/LT 5049.  
R CELESTE GOBBATO NUM 81 AP/LT 08.  
AV CERES NUM 129 AP/LT 216.  
R CHAVANTES NUM 119.  
AV CIRCULAR NUM 32, 32 AP/LT 301.

R COMENDADOR RHEINGANTZ NUM 156 AP/LT 201, 701.  
R CONCORDE NUM 160.  
R CONDE DE PORTO ALEGRE NUM 170, 176.  
AV CRISTOVAO COLOMBO NUM 616, 632.  
R DEMETRIO RIBEIRO NUM 89 AP/LT 204, 302, 404, 704.  
R DIOMARIO MOOJEN NUM 150 AP/LT 104.  
R DOM DIOGO DE SOUZA NUM 509 AP/LT 5001, 5002, 5003, 201, 202, 301, 302, 401, 402, 501, 502.  
R DOM PEDRO II NUM 367 AP/LT 101, 102, 103, 201, 202, 301, 302, 5018, 5019, 5020, 5021, 5022, 5023, 5024, 5025, 5026, 5027, 5028, 5029, 5030, 5031, 5032, 5033, 5034, 5035, 5036, 401, 402, 501, 502, 601, 602, 701, 702, 801, 802, 901, 902, NUM 369, 371.  
R DONA ALZIRA NUM 1160.  
R DONA MALVINA NUM 481.  
R DONA SEBASTIANA NUM 74.  
R DONA TEODORA NUM 1105.  
AV DR ALBERTO VIANNA ROSA NUM 147.  
R DR BARCELOS NUM 1558 AP/LT 02, 03, NUM 2114 AP/LT 01.  
R DR CAMPOS VELHO NUM 882 AP/LT 201.  
R DR CARLOS GEYER NUM 70.  
R DR EDUARDO CHARTIER NUM 385.  
R DR NEY CABRAL NUM 275.  
AV DR NILO PECANHA NUM 3538 AP/LT 201, 202, 203, NUM 3540 AP/LT 101, NUM 3544 AP/LT 102, NUM 3548 AP/LT 103.  
R DR OSCAR BITTENCOURT NUM 203 AP/LT 08.  
R DR PIO ANGELO NUM 188.  
R DR PITREZ NUM 99.  
R DR POSSIDONIO CUNHA NUM 309.  
R DR RAUL FRANCO DI PRIMIO NUM 135.  
AV DR RUBEM KNIJNIK NUM 70.  
R DRA MARIA AUGUSTA GENEROSO ESTRELA NUM 1160.  
R DUQUE DE CAXIAS NUM 1247.  
R ECA DE QUEIROZ NUM 490 AP/LT 5040, 5041, 5042, 5043, 5044, 5045, 5046, 5047, 5048, 5049, 5050, 5051, 5052, 5053, 5054, 5055, 5056, 5057, 5058, 5059, 5060, 5061, 5062, 5063, 5064, 5065, 5066, 5067, 5068, 201, 202, 203, 204, 5001, 5002, 5003, 5004, 5005, 5006, 5007, 5008, 5009, 5010, 5011, 5012, 5013, 5014, 5015, 5016, 5017, 5018, 5019, 5020, 5021, 5022, 5023, 5024, 5025, 5026, 5027, 5028, 5029, 5030, 5031, 5032, 5033, 5034, 5035, 5036, 5037, 5038, 5039, 301, 302, 303, 304, 401, 402, 403, 404, 501, 502, 503, 504, 601, 602, 603, 604, 701, 702, 703, 704, 801, 802, 803, 804, 901, 902, 903, 904, 1001, 1002, 1003, 1004.  
R EDMUNDO BASTIAN NUM 544.  
AV EDUARDO PRADO NUM 1661.  
AV ENG FREDERICO DAHNE NUM 122.  
R ENG JOAO LUDERITZ NUM 181, 433, 435, 475, 485.  
AV ENG JOSE MARIA DE CARVALHO NUM 535.  
R ENG OLAVO NUNES NUM 197, 197 AP/LT 5010, 5011, 5012, 5013, 5014, 5015, 5016, 5017, 5018, 201, 202, 5001, 5002, 5003, 5004, 5005, 5006, 5007, 5008, 5009, 301, 302, 401, 402, NUM 237 AP/LT 5001, 5002, 5003, 5004, 5005, 5006, 5007, 5008, 5009, 5010, 5011, 5012, 5013, 5014, 5015, 5016, 5017, 5018, 5019, 5020, 5021, 5022, 5023, 5024, 5025, 5026, 5027, 5028, 5029, 5030, 5031, 5032, 5033, 5034, 5035, 5036, 5037, 5038, 5039, 5040, 5041, 5042, 5043, 5044, 5045, 5046, 5047, 5048, 5049, 5050, 5051, 5052, 5053, 301, 302, 401, 402, 501, 502, 601, 602, 701, 702, 801, 802, 901, 902, 1001, 1002, 1101, 1102.  
AV ERICO VERISSIMO NUM 1214.  
TRAV ESCOBAR NUM 231, 233, NUM 235 PV 01.  
R ESTEIO NUM 220.  
AV FARIA LOBATO NUM 547, 551, 555.  
R FELICISSIMO DE AZEVEDO NUM 1051, 1051 AP/LT 5022, 5023, 5024, 5025, 5026, 5027, 5028, 5029, 5030, 5031, 5032, 5033, 5034, 5035, 5036, 5037, 5038, 5039, 5040, 5041, 5042, 201, 202, 5001, 5002, 5003, 5004, 5005, 5006, 5007, 5008, 5009, 5010, 5011, 5012, 5013, 5014, 5015, 5016, 5017, 5018, 5019, 5020, 5021, 301, 302, 401, 402, 501, 502, 601, 602, 701, 702, 801, 802, 901, 902, 1001, 1002, 1101, 1102, NUM 1065.  
R FELIPE NERI NUM 318.  
R FELIZARDO FURTADO NUM 129.  
R FERNANDES VIEIRA NUM 600.  
R FERNANDO ABBOTT NUM 91 AP/LT 101.  
R FERNANDO OSORIO NUM 720, 1080, 1275.  
R FERNANDO SOUTO DA SILVA NUM 03 AP/LT 137.  
R FRANCISCO DE AQUINO NUM 69.  
BC FRANKLIN DO NUM 293, 293 AP/LT 01.  
R FREDERICO ETZBERGER NUM 749.  
R FURRIEL LUIZ ANTONIO DE VARGAS NUM 164.  
R GARIBALDI NUM 850.  
R GEN BENTO MARTINS NUM 391 AP/LT 101, 202.  
R GEN COUTO DE MAGALHAES NUM 1123, 2069 AP/LT 201, 202, 203, 204, 301, 302, 303, 304, 401, 402.  
R GEN JONATHAS BORGES FORTES NUM 227 AP/LT 01, 02, 03, 04, 11, 12, 13, NUM 231, 231 AP/LT 104, 105, 101, 102, 103, NUM 235 AP/LT 01, 02, 03, 04, 05.  
R GEN LIMA E SILVA NUM 1454, 1538, 1546, 1554, 1558.  
R GEN NESTOR SILVA SOARES NUM 174, 180, 277.  
R GEN SOUZA DOCA NUM 172.  
R GEN TADEUSZ KOSCIUSZKO NUM 200.  
R GEN TELINO CHAGASTELLES NUM 235.  
PCA GERALDO ZANIRATTI NUM 245, 275.  
R GERMANO HASSLOCHER NUM 04.  
R GERVAZIO BRAGA PINHEIRO NUM 601.  
AV GETULIO VARGAS NUM 1053.  
R GIORDANO BRUNO NUM 153 AP/LT 02.  
R GOMES DE FREITAS NUM 325 AP/LT 101.  
AV GRECIA NUM 14 AP/LT 206.  
R GREGORIO DA FONSECA NUM 389, 539.  
R GUILHERME ALVES NUM 308, 308 AP/LT 5009, 5012, 201, 202, 203, 204, 5001, 5003, 5004, 5007, 5008, 301, 302, 303, 304, 401, 402, 403, 404, NUM 312 AP/LT 101, NUM 1273, 1273 AP/LT

201, 202, 301, 302, 401, 402.  
R HENRIQUE SCLiar NUM 273, 308.  
TRAV IGAI NUM 79.  
AV IGUASSU NUM 245.  
AV INDEPENDENCIA NUM 501 AP/LT 5017, 5017.  
AV INDUSTRIARIOS DOS NUM 520 AP/LT 01.  
R IRMAO GERALDO NUM 127 AP/LT 01, 02, 03, 04.  
R ISRAEL WOLF NUM 215, 217.  
R ITABORAI NUM 1153, 1153 AP/LT 201, 202, 301, 302, NUM 1233 AP/LT 201, 202, 301, 302.  
AV ITAJAI NUM 212, 212 AP/LT 5001, 5002, 201, 202, 5004, 5005, 5006, 301, 302.  
AV ITAQUI NUM 365 AP/LT 201, 301, 302.  
R JAGUARI NUM 01.  
AV JAIME VIGNOLI NUM 32 AP/LT 01.  
R JANDYR MAYA FAILLACE NUM 425 AP/LT 409, 411.  
R JARAGUA NUM 239.  
R JARY NUM 619 AP/LT 5086, 5087, 5088, 5089, 5090, 5091, 5092, 5093, 5094, 201, 202, 203, 204, 5043, 5044, 5045, 5046, 5047, 5048, 5049, 5050, 5051, 5067, 5068, 5069, 301, 302, 303, 304, 5001, 5002, 5003, 5004, 5005, 5006, 5007, 5008, 5009, 401, 402, 403, 404, 501, 502, 503, 504, 601, 602, 603, 604, 701, 702, 703, 704, 801, 802, 803, 804, 901, 902, 903, 904, 1001, 1002, 1003, 1004, 1101, 1102, 1103, 1104, 1201, 1202, 1203, 1204, 1301, 1302, 1303, 1304.  
R JERUSALEM NUM 615.  
AV JOAO ELUSTONDO FILHO NUM 150, 154.  
R JOAO GUIMARAES NUM 134, 136 AP/LT 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08.  
R JOAO MOREIRA ALBERTO NUM 47.  
ESTR JORGE PEREIRA NUNES NUM 485, 495.  
R JOSE ANTONIO ARANHA NUM 310.  
R JOSE ERNESTO NEDEL NUM 160, 170, 180, 190, 200, 210, 226, 236, 246, 256, 266, 276, 286, 296, 306.  
R JOSE JULIANO NUM 96, 162.  
BC JOSE PARIS NUM 189.  
R JOSEFA BARRETO NUM 58.  
AV JUCA BATISTA NUM 8000 AP/LT 123, 151, 169, 330, NUM 10106.  
AV JULIO DE CASTILHOS NUM 440 AP/LT 52, 143.  
PCA JULIO DE CASTILHOS NUM 92 AP/LT 92.  
AV KARL IWERS NUM 624, 634, 644.  
AV LAMI DO NUM 4971 LOTE 01.  
R LAURO RODRIGUES NUM 530, 550.  
AV LAVRAS NUM 575.  
R LIBERDADE NUM 45 AP/LT 12.  
R LUZITANA NUM 614.  
R MANOEL BANDEIRA NUM 151.  
R MANOEL VITORINO NUM 343, 343 AP/LT 01.  
R MARCILIO DIAS NUM 824.  
R MARCIRIO DA SILVA BARBOSA NUM 570 AP/LT 15.  
R MARECHAL FROTA NUM 92.  
R MARECHAL SIMEAO NUM 84, 84 AP/LT 01.  
R MARIETA NUM 370.  
R MARINA SIRANGELO CASTELLO NUM 54, 54 AP/LT 121, 122, 123, 124, 221, 222, 223, 224, 321, 322, 323, 324, 421, 422, 423, 424, 521, 522, 523, 524.  
R MARQUES DO POMBAL NUM 1321.  
R MARQUEZ DE OLINDA NUM 149.  
R MAURILIO FERREIRA NUM 210.  
R MIOSOTIS NUM 200, 300.  
R MIRACEMA NUM 213.  
R MUCIO TEIXEIRA NUM 1400 AP/LT 201.  
R MURILO FURTADO NUM 236.  
AV NILOPOLIS NUM 166.  
AV NONOAI NUM 772 AP/LT 101, 201, 202, 301, 302.  
R NOVA PRATA NUM 149.  
R OSCAR ALLEM NUM 280, 282.  
R OSORIO TUYUTY DE OLIVEIRA FREITAS NUM 10, 150.  
TRAV OSWALDO DE DEUS E SILVA NUM 09, 29, 39, 49, 59.  
AV OTTO NIEMEYER NUM 225.  
TRAV OUTEIRO NUM 663.  
R PADRE DIOGO FEIJO NUM 143, 149 AP/LT 01.  
R PADRE HAFKEMEYER NUM 76, 78.  
AV PADRE LEOPOLDO BRENTANO NUM 679.  
R PADRE LIMA NUM 286.  
R PADRE MAXIMO COGHETTO NUM 200 AP/LT 301.  
R PADRE NOBREGA NUM 505.  
BC PALADINO NUM 545.  
R PASTEUR NUM 138.  
R PEDRO AUGUSTO FELDEN NUM 900.  
R PEDRO CHAVES BARCELOS NUM 51 AP/LT 5001, 201, 5002, 5003, 5004, 5005, 5006, 5007, 5008, 301, 401, 501, NUM 590 AP/LT 5010, 5011, 5012, 5013, 5014, 5015, 5016, 201, 202, 5001, 5002, 301, 302, 401, 402, 501, 502, 601, 602, 701, 702.  
R PEDRO IVO NUM 411 AP/LT 5005, 5006, 5007, 5008, 5009, 5010, 5011, 5012, 5013, 5014, 5015, 5016, 5017, 5018, 5019, 5020, 5021, 5022, 5023, 5024, 5025, 5026, 5027, 201, 5001, 5002, 5003, 5004, 301, 302, 303, 401, 402, 501, 502, 503, 601, 602, 603, 701, 702, 703, 802, 803, NUM 480 AP/LT 5001, 5002, 5003, 5004, 5005, 201, 202, 5006, 5007, 5008, 5009, 5010, 5011, 5012, 5013, 5014, 5015, 5016, 5017, 5018, 5019, 5020, 5021, 5022, 5023, 301, 302, 401, 402, 501, 502, 601, 602, 701, 702, 801, 802, 901, 902, NUM 955 AP/LT 5023, 5024, 5025, 5026, 5027, 201, 5001, 5002, 5003, 5004, 5005, 5006, 5007, 5008, 5009, 5010, 5011, 5012, 5013, 5014, 5015, 5016, 5017, 5018, 5019, 5020, 5021, 5022, 301, 401, 501, 601, 701, 801, 901, 1001, 1101.  
R PETRONILLA COGO NUM 44.  
R PORTUGAL NUM 832 AP/LT 201, 202, 301, 302, 401, 402.  
AV PRAZERES DOS NUM 1452.  
R PROF ANTONIO JOSE REMIAO NUM 62.  
R PROF CARVALHO FREITAS NUM 640, 644, 644 AP/LT 03, 04,

01, 02.  
R PROF JOSE SALGADO MARTINS NUM 55 AP/LT 403.  
AV PROF OSCAR PEREIRA NUM 716.  
AV PROF PAULA SOARES NUM 93 AP/LT 5001, 5004, 5007, 5008, 201, 202, 203, 301, 302, 303, 401, 402, 403, 501, 502, 503, 601, 602, 603.  
TRAV PROF TUPI CALDAS NUM 90, 90 AP/LT 5001, 5002, 5003, 5004, 5005, 5006, 201, 5007, 5008, 5009, 5010, 5011, 5014, 5015, 301, 401, 501, 601, 701, 801, 901.  
AV PROTASIO ALVES NUM 5563, 7355 AP/LT 304, NUM 10537 AP/LT 01.  
AV QUARAI NUM 385.  
R RECIFE NUM 46.  
R RIVEIRA NUM 542.  
R ROQUE CALAGE NUM 190 AP/LT 304.  
R SALDANHA MARINHO NUM 181 AP/LT 104.  
AV SALVADOR LEO NUM 795.  
R SANTA CECILIA NUM 1918 AP/LT 5001, 201, 202, 301, 302, 401, 402, 501, 502, 601, 602, 701, 702, 801, 802, 901, 902, 1001, 1002, 1101, 1102, NUM 2129 AP/LT 5001, 5002, 5003, 5004, 5005, 5006, 5007, 5008, 5009, 5010, 5011, 5012, 5013, 5014, 5015, 5016, 5017, 5034, 201, 202, 203, 204, 5018, 5019, 5020, 5021, 5022, 5023, 5024, 5025, 5026, 5027, 5028, 5029, 5030, 5031, 5032, 5033, 301, 302, 303, 304, 401, 402, 403, 404, 501, 502, 503, 504, 601, 602, 603, 604, 701, 702, 703, 704, 801, 802, 803, 804.  
R SANTOS DUMONT NUM 1581.  
R SAO BENEDITO NUM 201 PV 01, 205.  
R SAO FRANCISCO NUM 664.  
R SAO JERONIMO NUM 82 AP/LT 01.  
R SARGENTO NICOLAU DIAS DE FARIAS NUM 439, 568 AP/LT 01.  
AC SEIS CONJ RES JARDIM MEDIANEIRA NUM 101.  
R SENHOR DOS PASSOS NUM 202, 221.  
TRAV SERAFIM TERRA NUM 133.  
R SILVA JARDIM NUM 1063, 1063 AP/LT 5034, 5035, 5036, 5037, 5038, 5039, 5040, 5041, 5042, 5043, 5044, 5045, 5046, 5047, 5048, 5049, 5050, 5051, 5052, 5053, 5054, 5055, 5056, 5057, 5058, 201, 202, 5001, 5002, 5003, 5004, 5005, 5006, 5007, 5008, 5009, 5010, 5011, 5012, 5013, 5014, 5015, 5016, 5017, 5018, 5019, 5020, 5021, 5022, 5023, 5024, 5025, 5026, 5027, 5028, 5029, 5030, 5031, 5032, 5033, 301, 302, 401, 402, 501, 502, 601, 602, 701, 702, 801, 802, 901, 902, 1001, 1002, 1101, 1102, 1201, 1202, 1301, 1302.  
R SILVIO SILVEIRA SOARES NUM 2446.  
R SIMAO BOLIVAR NUM 603.  
R STEPHAN ZWIEG NUM 50.  
R SURUPA NUM 214.  
AV TAQUARA NUM 375.  
R TEN CEL FABRICIO PILAR NUM 1033.  
AV TRAMANDAI NUM 688, 690, 692 AP/LT 201, 202, 203.  
R UMBU NUM 533 AP/LT 5002, 201, 202, 301, 302, 401, 402.  
R VARZEA DA NUM 207.  
R VASCO DA GAMA NUM 295 AP/LT 702, NUM 1024.  
R VERA CRUZ NUM 570 AP/LT 201, 202, 301, 302.  
R VEREADOR TEREZIO MEIRELES NUM 165, 175, 185, 195, 205, 215, 231, 241, 251, 261, 271, 281, 291, 301, 311.  
R VICENTE DA FONTOURA NUM 1586, 2839 AP/LT 5001, 5002, 5003, 5004, 5005, 5006, 5007, 201, 202, 203, 5008, 5009, 5010, 5011, 5012, 5013, 5014, 5015, 5016, 301, 302, 303, 401, 402, 403, 501, 502, 503, 601, 602, 603.  
R VICENTE FAILACE NUM 95.  
AV VIENA NUM 349.  
ESTR VILA MARIA NUM 25 AP/LT 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208.  
R VINTE QUATRO DE OUTUBRO NUM 1600 AP/LT 301.  
R VITAL BRASIL NUM 10, 20.  
R WASHINGTON LUIZ NUM 36, 194, 202.  
R ZEEV JABOTINSKI NUM 320.

Porto Alegre, 20 de maio de 2005

**FLÁVIO CARDOZO DE ABREU,**  
Gestor da Célula Tributária.

## AVISO DE LICITAÇÃO

### PREGÃO ELETRÔNICO 44/05

#### PROCESSO 001.023038.05.5

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público a aquisição de material de consumo hospitalar, para a Secretaria Municipal da Saúde, com recursos do Fundo Municipal da Saúde – Prefeitura Municipal de Porto Alegre. Através de licitação modalidade pregão eletrônico, tipo menor preço e que as propostas serão recebidas no portal [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) nas datas e horários como seguem abaixo:

**ENTREGA DAS PROPOSTAS:** Até às 9h do dia 14.6.05.  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h30min do dia 14.6.05.  
**INÍCIO DA DISPUTA:** Às 14h30min do dia 15.6.05  
**TEMPO DE DISPUTA:** Cinco minutos acrescido de tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [aqm@smf.prefpoa.com.br](mailto:aqm@smf.prefpoa.com.br) pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9 às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

## AVISO DE LICITAÇÃO

### PREGÃO ELETRÔNICO 45/05

#### PROCESSO 001.023039.05.1

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público a aquisição de material de consumo hospitalar, para a Secretaria Municipal da Saúde, com recursos do Fundo Municipal da Saúde. Através de licitação modalidade pregão eletrônico, tipo menor preço e que as propostas serão recebidas no portal [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) nas datas e horários como seguem abaixo:

**ENTREGA DAS PROPOSTAS:** Até às 9h do dia 16.6.05.  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h30min do dia 16.6.05.  
**INÍCIO DA DISPUTA:** Às 14h30min do dia 20.6.05  
**TEMPO DE DISPUTA:** Cinco minutos acrescido de tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [aqm@smf.prefpoa.com.br](mailto:aqm@smf.prefpoa.com.br) pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9 às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

## REGISTRO DE PREÇOS

### PREGÃO ELETRÔNICO 46/05

#### PROCESSO 001.023662.05.0

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público a aquisição

de medicamentos humanos, para a Secretaria Municipal da Saúde, com recursos do Fundo Municipal da Saúde. Através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, Tipo menor Preço e que as propostas serão recebidas no portal [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) nas datas e horários como seguem abaixo:

**ENTREGA DAS PROPOSTAS:** Até às 9h do dia 14.6.05.  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h30min do dia 14.6.05.  
**INÍCIO DA DISPUTA:** Às 14h30min do dia 15.6.05  
**TEMPO DE DISPUTA:** Cinco minutos acrescido de tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [aqm@smf.prefpoa.com.br](mailto:aqm@smf.prefpoa.com.br) pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9 às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

**ROGÉRIO FIGUEIREDO,**  
Gestor.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

### TOMADA DE PREÇOS 65/05

#### PROCESSO 001.011947.05.5

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

Agisul Produtos Industriais Ltda.-ITEM: 54.  
Bio-Med Produtos Médicos e Hospitalares Ltda.-ITEM: 89.  
Comercial Hospitalar Salles Ltda.-ITENS: 58, 59, 94.  
Distribuidora Farmacêutica Vecentin Ltda.-ITEM: 48.  
CEI Com. Export. e Import. de Materiais Med. Ltda.-ITEM: 85.  
D Z L Distribuidora Zanata Ltda.-ITEM: 112.  
Embramed Indústria e Comércio Ltda.-ITENS: 3, 4, 5, 6, 8, 9, 10, 15, 25, 26, 27, 62, 68, 75, 79, 80, 102, 103, 104, 105.  
Fátima Teresinha Goulart da Silva.-ITENS: 44, 45, 46.  
Fufamed - Comércio e Imp. Médico Hosp. Ltda.-ITENS: 7, 77.  
Hospitalar Gaúcha Ltda.-ITENS: 23, 43, 51, 52, 111, 113.  
Johnson & Johnson Prod. Profissionais Ltda.-ITENS: 31, 32, 100, 101.  
Laboratórios B. Braun S.A.-ITENS: 11, 47, 72, 82, 83, 91, 92.  
Medcare Produtos e Equipamentos Médico Hosp. Ltda.-ITENS: 49, 93.  
Medsystem Produtos Hospitalares Ltda.-ITENS: 21, 22, 28, 29, 30, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 69, 70, 71, 95, 96.  
Ortoprática Indústria e Comércio Ltda.-ITEM: 56.  
Plásticos Cremer S/A.-ITENS: 13, 99.  
Saavedra Representações Ltda.-ITENS: 55, 73, 74, 84.  
Sul Brasileira de Raios X Ltda.-ITENS: 33, 42, 50, 87, 98.  
ITENS SEM COTAÇÃO: 1, 12, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 57, 64, 65, 66, 67, 76, 86, 97, 107, 108, 109, 110.  
ITENS DESCLASSIFICADOS: 2, 24, 53, 60, 61, 63, 78, 81, 88, 90, 106.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no inciso I e § 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 30 de maio de 2005.

**ROGÉRIO FIGUEIREDO,**  
Gestor.



## JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS (PARCIAL)

### CONVITE 48/05

**OBJETO:** Aquisição de móveis

Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a Comissão considera como mais vantajosa para a administração as propostas apresentadas pela empresa: Mebelflex Ind. e Com. de Móveis e Serviços Ltda. (Conjunto A: itens 772132, 772133, 772134, 772135 e Conjunto B: itens 166354, 166355, 166356, 166357, 166358, 166359, 166360, 166361, 166364).

Foi desclassificada de acordo com os itens 2.5.5 e 3.2 (anexo IV) do edital a empresa: Inforline Indústria e Comércio de Móveis Ltda (Conjunto B: item 166364).

Foi desclassificada de acordo com o item 3.2 (anexo IV) do

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

edital a empresa: G. Eloi Móveis (Conjunto A: itens 772132, 772133, 772134, 772135 e Conjunto B: itens 166354, 166355, 166356, 166357, 166358, 166359, 166360, 166361, 166364).

Abre-se o prazo recursal de dois dias úteis nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 31 de maio de 2005.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## CONVITE 53/05

**OBJETO:** Aquisição parcelada de material de limpeza

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna público que no dia 9.6.05, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 30 de maio de 2005.

**MARCO ANTONIO SILVA,**  
Gerente Administrativo.

## EXTRATO DE CONTRATO 85/05

**MODALIDADE:** Convite 46/05  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.  
**CONTRATADO:** Papel Mar Ltda.  
**OBJETO:** Fornecimento parcelado de material de limpeza.  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 4.000,00.  
**VIGÊNCIA:** Quatro meses, iniciando em 24.5.05 e findando em 23.9.05.

Porto Alegre, 30 de maio de 2005.

**ANTONIO LORENZI,**  
Diretor-Presidente.



## JULGAMENTO DO PREGÃO 23/05

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna público que no dia 27.5.05 o pregoeiro(a) designado para coordenar o Pregão 23/05, que trata de aquisição parcelada de material para cardan, julgou o certame fracassado.

## EXTRATO DE CONTRATO 83/05

**MODALIDADE:** Convite 49/05

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**CONTRATADA:** Orbid S.A. Indústria e Comércio.

**OBJETO:** Fornecimento parcelado de reparos, reservatório e bombas d'água para ônibus.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 8.400,00.

**VIGÊNCIA:** Cinco meses, iniciando em 20.5.05 e findando em 19.10.05.

Porto Alegre, 30 de maio de 2005.

**ANTONIO LORENZI,**  
Diretor-Presidente.

## JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS CONVITE 45/05

**OBJETO:** Material de escritório e informática

Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a Comissão considera como mais vantajosa para a administração as propostas apresentadas pelas empresas: Papel Mar Ltda. (item 104272); Classic News Informática Ltda. (itens 113234, 122365, 123676, 125666, 125868, 129743, 133227, 133228); Digital Web Comércio Ltda. (itens 133230); Partner Distribuidora Ltda. (itens 125946, 48235); All Supri Suprimentos de Informática e Escritó-

rio Ltda. (item 128433); PHB Tecnologia Ltda. (item 133226); Bortoncello Informática Distribuidora de Suprimentos Ltda. (item 133231); Agil Distribuidora de Informática (item 40121); Braspel Comércio e Representação Ltda. (itens 42284, 42895, 43539).

De acordo com o item 2.5.4 do edital, foram desclassificadas as empresas: Digital Web Comércio Ltda. (itens 122365, 123676, 125868); Perfil Computacional Ltda (item 122365); PHB Tecnologia Ltda. (itens 122365, 123676); Braspel Com e Repres Ltda (item 40121); Agil Distribuidora de Informática (itens 42895, 43539).

De acordo com o item 4.4 do edital foi desclassificada a empresa: Bortoncello Inf Dist de Suprimentos Ltda (item 125946).

Abre-se o prazo recursal de dois dias úteis nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 30 de maio de 2005.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



## INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÕES

**PROCESSO 001.035696.04.4**

**CONTRATANTE DOS PROCESSOS ABAIXO:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADO:** Cooperativa Paulista de Teatro.

**OBJETO:** Contratação de Beatriz Maria Vianna Rosa e Patrícia Caldeira Brant Furquim Werneck para respectivamente ministrarem: palestra no seminário Comédia em três tempos e oficina escuta e Movimento, no Teatro Renascença, dentro das atividades do aquecendo Porto Alegre em Cena.

**VALOR:** R\$ 2.800,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2038.3390399933

**RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:** das Inexigibilidades de Licitações abaixo pelo Secretário Municipal de Cultura.

Porto Alegre, 25 de agosto de 2004

**DÓRIS OLIVEIRA,**

Secretária Municipal da Cultura em Exercício.

**PROCESSO 001.035697.04.0**

**CONTRATADO:** Eliane Tejera Lisboa.

**OBJETO:** Contratação para realizar a Curadoria do seminário Comédia em três Tempos, dentro das atividades do Aquecendo Porto Alegre em Cena.

**VALOR:** R\$ 2.500,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2038.3390360104

**PROCESSO 001.003702.04.9**

**CONTRATADOS:** Eliza Cristiane Pierin, Letícia dos Santos Vieira e Maria Zoé Degani Flores Nunes.

**OBJETO:** Contratação para realizar Assessoria Artística do 11º Porto Alegre em Cena.

**VALOR:** R\$6.000,00 por contratado.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2038.3390360104

**PROCESSO 001.042657.04.0**

**CONTRATADO:** Empresa João Nazareno Barbosa a Silva.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

**OBJETO:** Contratação para realização de apresentação artística da programação Cultura Pura Aqui/ Música na região Cristal.

**VALOR:** R\$ 1.700,00

**BASE LEGAL:** Artigo 25, III da Lei 8.666/93 e suas alterações.

**ELEMENTO E DESPESA:** 1003.2038.3390399933

**PROCESSO 001.042674.04.2**

**CONTRATADO:** Empresa João Nazareno Barbosa a Silva.

**OBJETO:** Contratação para realização de apresentação artística da programação Cultura Pura Aqui/ Música na região Cristal.

**VALOR:** R\$ 1.700,00

**BASE LEGAL:** Artigo 25, III da Lei 8.666/93 e suas alterações.

**ELEMENTO E DESPESA:** 1003.2038.339039993300

Porto Alegre, 28 de outubro de 2004

**VITOR ORTIZ,**

Secretário Municipal da Cultura.

**PROCESSO 001.001615.05.0**

**CONTRATADO:** Clarissa Almeida Mundstock.

**OBJETO:** Contratação para criação do design gráfico do aplicativo multimídia que ilustrará a cerimônia de entrega do Prêmio Açorianos de Teatro e Dança e Tibicuera de Teatro Infantil.

**VALOR:** R\$ 5.250,00

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93 e suas alterações

**ELEMENTO DE DESPESA:** 1003.2038.339036

**PROCESSO 001.017642.05.1**

**CONTRATADO:** Fabian da Costa Fortes.

**OBJETO:** Contratação para realizar oficinas de Truco Cego.

**VALOR:** R\$ 1.680,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2038.3390369901

**PROCESSO 001.015518.05.1**

**CONTRATADO:** Edilaine Ricardo Machado.

**OBJETO:** Contratação para realizar apresentações do espetáculo "Flor de Obsessão: Fragmentos Rodrigueanos".

**VALOR:** R\$ 800,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso "caput" da Lei 8.666/93 e suas alterações.

**ELEMENTO DE DESPESA:** 1003.2038.3390369901

**PROCESSO 001.006310.05.2**

**CONTRATADO:** Clóvis Rodrigues de Borba.

**OBJETO:** Contratação para realizar criação e projeto gráfico para peças de divulgação dos projetos "Nós da Noite" e "Diversidade".

**VALOR:** R\$ 500,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 27 de maio de 2005

**SERGIUS GONZAGA,**

Secretário Municipal da Cultura.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO 001.007330.04.9-TOMADA DE PREÇOS 13/04**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** Arself Ar Condicionado Ltda.

**OBJETO:** Fica prorrogado, por 12 meses, o prazo previsto na Cláusula Quinta – Prazo, da Carta-Contrato originária.

**PREÇO:** Fica prorrogado, pelo período de 12 meses, o mesmo valor previsto na Cláusula Segunda, item 2.1, da Carta-Contrato Originária. Sendo assim, para o período de 17 de junho de 2005 a 16 de junho de 2006, o valor mensal será de R\$ 1.280,00, perfazendo o mesmo total de R\$ 15.360,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

## CONVITE 21/05

**PROCESSO 001.018973.05.1**

**MODALIDADE:** Convite do Tipo Menor Preço Global

**OBJETO:** Contratação de empresa para serviço de conserto de ventiladores, exaustores e aparelhos de ar-condicionado dos prédios culturais da Secretaria Municipal da Cultura.

**RECEBIMENTO E ABERTURA:** 23.6.05, às 10h30min

**LOCAL:** Sala de Licitações - Casa Torelly - Av. Independência, 453

Informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos, de 2ª à 6ª feira, das 9 às 11h30min e das 14 às 17h30min, na seção de licitação, av. independência, 453.

Porto Alegre, 30 de maio de 2005

**SERGIUS GONZAGA,**

Secretário Municipal da Cultura.



## SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE

A DIRETORIA-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o seguinte ato, de acordo com a Lei Federal 8666/93, com a ratificação do artigo 26 do mesmo diploma legal:

PROCESSO	EMPRESA	JUSTIFICATIVA LEGAL
794/05	Empresa Jornalística Caldas Júnior Ltda.	Artigo 25, inciso I
2440/05	Cia. Jornalística J.C. Jarros	Artigo 25, inciso I
2806/05	Empresa Jornalística Pampa Ltda.	Artigo 25, inciso I

Porto Alegre, 27 de maio de 2005.

**JOSÉ ANTÔNIO LEÃO DE MEDEIROS,**  
Diretor-Geral.

## Câmara Municipal de Porto Alegre TOMADAS DE PREÇOS

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público que nos dias e horários abaixo, na sala 350, da Comissão Especial de Licitação, 3º pavimento do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, na Av. Loureiro da Silva, 255, serão recebidas e abertas a documentação e propostas relativas às Tomadas de Preços 2/05 (Processo 1600/05), 3/05 (Processo 188/04) e 4/05 (Processo 3070/05), que têm por objeto o seguinte:

**TOMADA DE PREÇOS 2/05** – Contratação de empresa para fins de locação e instalação de equipamentos reprográficos na Câmara Municipal de Porto Alegre.

**DATA DE ABERTURA:** 16.6.05, às 9h30min.

**TOMADA DE PREÇOS 3/05** – Fornecimento e instalação de interface celular para PABX com 32 canais celulares compatíveis com as tecnologias TDMA, CDMA e GSM; Racks com con-

junto combinador para antena externa; Cartões T.L.U.75, Gabinete para alojamento e conexão dos cartões.

**DATA DE ABERTURA:** 17.6.05, às 9h30min.

**TOMADA DE PREÇOS 4/05** – Aquisição de papel ofício off-set, branco, 75g/m², tamanho A4 com entrega parcelada.

**DATA DE ABERTURA:** 20.6.05, às 9h30min.

Cópias das Tomadas de Preços 2/05, 3/05 e 4/05 estarão à disposição dos interessados na sala 350, da Comissão Especial de Licitação, 3º andar do prédio da Câmara Municipal, onde poderão, ainda, ser obtidas maiores informações, no horário das 9 às 11 horas e das 14 às 16 horas pelo telefone (051) 3220-4314 ou no endereço internet: [www.camarapoa.rs.gov.br](http://www.camarapoa.rs.gov.br)

Porto Alegre, 30 de maio de 2005.

**JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA,**  
Presidente da Comissão Especial de Licitação.



## RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, da seguinte licitação:

**TOMADA DE PREÇOS 16/05 – PROCESSO 003.080106.05.6**

**OBJETO:** Aquisição de ferragens e ferramentas  
**ITENS 1, 2, 8, 18, 20, 31, 32** - Casa do Mecânico Ltda.  
**ITEM 4** - Macrofer Ferramentas Atacado e Varejo Ltda.  
**ITEM 5** - Mineral Sul Equipamentos Ltda.  
**ITENS 6, 7, 10, 16, 22** - Marcos Nunes Bono & Cia Ltda.  
**ITENS 3, 9, 11 a 15, 17, 19, 21, 23 a 26, 29, 30** - Max-Fer Comercial Ltda.  
**ITENS 27, 28** - Agisul Produtos Industriais Ltda.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

## RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da seguinte licitação:

**PREGÃO ELETRÔNICO 121/05 – PROCESSO 003.080119.05.0**

**OBJETO:** Misturador submerso  
**LOTE 1** - Antonio Carlos Bassoa Bertão

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avi-

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS  
 sos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 30 de maio de 2005.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT**  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE 20/05

PROCESSO 003.080153.05.4

**OBJETO:** Aquisição de Rolamentos e Componentes  
**DATA DE ABERTURA:** 10 de junho de 2005, às 10 horas.  
**LOCAL:** Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O Edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao) ou no Setor de Cadastro da Divisão de Materiais, endereço acima, no horário das 8 às 12h e das 13h30min às 17h, mediante o recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou no Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289-9650/9651/9645.

## AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE 22/05

PROCESSO 003.080156.05.3

**OBJETO:** Aquisição de Materiais Diversos p/Construção e Pintura.  
**DATA DE ABERTURA:** 9 de junho de 2005, às 9 horas.  
**LOCAL:** Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O Edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site [www.portoalegre.rs.gov.br/](http://www.portoalegre.rs.gov.br/)

licitação ou no Setor de Cadastro da Divisão de Materiais, endereço acima, no horário das 8 às 12h e das 13h30min às 17h, mediante o recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou no Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289-9650/9651/9645.

Porto Alegre, 30 de maio de 2005.

**JOVANES DE SOUZA TELES,**  
 Direção da Divisão de Materiais.

## ADENDO TOMADA DE PREÇOS 19/05

**OBJETO:** Referente à aquisição de bombas, grupos motor bomba e gerador, compressor de ar e componentes para acoplamentos.

**NOVA DATA DE ABERTURA:** 16.6.05, às 14h30min

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, informa a prorrogação da data de abertura da referida licitação.

Outrossim, informa que o adendo está disponível a todos os licitantes, podendo ser retirado no endereço eletrônico <http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao> ou no Setor de Cadastro da Divisão de Materiais, sito na Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar, Bairro Santana, Porto Alegre/RS, telefones (0xx51) 3289-9650/9649 ou 9645.

Porto Alegre, 30 de maio de 2005

**JOVANES DE SOUZA TELES,**  
 Direção da Divisão de Materiais.



### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

## ATA 15/05 CONCORRÊNCIA 1/05 PROCESSO 004.001017.05.5

**OBJETO:** Locação de 10 veículos – cinco automóveis, quatro mistos para passageiro e carga e um caminhão grande cabine dupla, todos com motorista e demais despesas de operação.

A DIREÇÃO-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO torna público e dá ciência aos interessados que no dia 24.5.05, às 14h, foram abertos os envelopes das propostas. Decide a Comissão classificar as propostas aplicando o cálculo previsto no edital, classificando as empresas na seguinte ordem:

#### AUTOMÓVEIS:

- 1º lugar – Transportes Lademir Ltda.  
 2º lugar – Transportes Mangelo Ltda.  
 3º lugar – Locadora Progresso Ltda.  
 4º lugar - Transportes Joma Ltda.

a) Veículo Misto

1º lugar - Transnevada Transportes Ltda.

b) Caminhão

Porto Alegre, 30 de maio de 2005.

**NELCIR REIMUNDO TESSARO,**  
 Diretor-Geral.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**TERMO ADITIVO 1 AO CONTRATO 9/04-PREGÃO 1/04-ELIC/CJURF**

**CONTRATADA:** Empresa Pronto Clínica Dentária Ltda.

**PROCESSO 004.004992.03.2**

**FIRMADO EM:** 29.4.05

**PREÇO:** Fica acrescido de R\$ 15.253,20, a título de estimativa para o período de abril a dezembro de 2005.

**PRAZO:** Fica prorrogado por nove meses consecutivos até 31.12.05.

Porto Alegre, 30 de maio de 2005

**NELCIR TESSARO,**  
 Diretor-Geral.



### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

## RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO 006.010085.05.0**

**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre

#### RETIFICAÇÕES:

**CONTRATADA:** Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos.

**VALOR CONTRATADO:** R\$ 600.000,00.

Porto Alegre, 30 de maio de 2005.

**ANDRÉ IMAR KULCZYNSKI,**  
 Diretor-Presidente.



### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

## ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS CONVITE 002.082001.05.7

**OBJETO:** Contratação de serviços de recorte em revestimento de concreto asfáltico ou placas de concreto de cimento Portland, com compressor por hora trabalhada, em Porto Alegre

**DATA:** 30.5.05, às 9 horas

**LOCAL:** Sala de reuniões da CPL/SMOV

**TEOR:** Examinada a proposta da única empresa participante decide a Comissão corrigir os valores constantes no cronograma físico financeiro, os valores mensais correspondem a R\$ 4.418,33 e não R\$ 4.418,00 como constou. A única empresa participante, Desmontex Compressores e Serviços, fica classificada em 1º lugar, com o valor de R\$ R\$ 39.765,00. A Comissão sugere a homologação e adjudicação à mesma por atender e ofertar preço de acordo com o Instrumento Convocatório. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente ata que vai pelos membros da Comissão assinada.

**Comissão: SANDRA ARNT; NAMUR CONCEIÇÃO BOCHEHIN E PARAGUASSÚ REIS DA SILVA.**

## ABERTURA DE PROPOSTAS TOMADA DE PREÇOS 002.081070.04.7

**OBJETO:** Obras de restauração do Memorial do Rio Grande do Sul

**LOCAL:** Praça da Alfândega

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO-PROJETO MONUMENTA, comunica aos interessados que dará continuidade a Tomada de Preços em epígrafe com a abertura dos envelopes 2 (propostas de preços), no dia 3 de junho do corrente ano, às 15h, no 3º andar do prédio sede, na sala da Comissão Permanente de Licitações, sito na Av. Borges de Medeiros, 2244.

Porto Alegre, 30 de maio de 2005.

**SANDRA CORREA ARNT,**  
 Presidente.



### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

## JULGAMENTO DE PROPOSTAS CONVITE 12/05

**OBJETO:** Aquisição de máquinas e equipamentos

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO comunica o resultado da fase de proposta de preço da licitação em epígrafe. Após a análise dos valores, a Comissão Permanente de Licitações, julgou habilitadas as seguintes empresas:

- Filtrabem Comércio de Filtros Ltda.;
- Madreira Herval Ltda.;
- Max-Fer Comercial Ltda.

A empresa Nunes Oliveira Máquinas e Ferramentas Ltda. foi considerada inabilitada.

A íntegra da Ata de julgamento encontra-se disponível na Coordenação de Compras e Licitações.

Fica aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de recurso. Em não havendo interposição, fica marcada para o dia 3.6.05, às 9h, a abertura dos envelopes de propostas.

Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através dos telefones 3289-4202 ou 3289-4319, ou pelo fax 3289-4277.

**ANDRÉ LUIZ KLEIN DA SILVA,**  
 Presidente da Comissão de Licitação.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação  
**CONTRATADA:** Associação das Empresas de Transportes de Passageiros de Porto Alegre – CGC: 90.298.993/0001-12

**OBJETO:** Compra de 5.000 vales-transporte  
**VALOR:** R\$ 8.750,00  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1501-2025-339039.730100-20  
**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666/93  
**PROCESSO 001.013576.05.4**

Porto Alegre, 25 de maio de 2005.

**MARILÚ FONTOURA DE MEDEIROS,**  
Secretária Municipal de Educação.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO 001.034429.04.2**  
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.  
**CONTRATADA:** Cooperativa de Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre - Cootravipa.  
**OBJETO:** Acréscimo de 1 posto e prorrogação do prazo contratual por 60 dias, a contar de 13.4.05.  
**ENQUADRAMENTO LEGAL:** Artigo 57, II e 65, §1º da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 5 de maio de 2005.

**PEDRO GUS,**  
Secretário Municipal de Saúde.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO 32/05

**PROCESSO 005.003657.03.5**  
**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.  
**CONTRATADA:** Transportadora Dinâmica Ltda.  
**OBJETO:** Desenvolvimento de convênios que primem pelo correto manejo dos resíduos sólidos, tendo como premissa básica a educação ambiental, no município de Porto Alegre, bem como o reaproveitamento dos resíduos arbóreos.  
**PRORROGAÇÃO:** Nos termos da cláusula Segunda do Convênio, acordam as partes em prorrogar o presente instrumento pelo primeiro período de 12 meses, que será de 19.5.05 a 18.5.06.  
**MODALIDADE:** Convênio  
**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 116 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 27 de maio de 2005.

**REGIS LEAL,**  
Diretor Administrativo.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### Republicação do Relatório dos Limites da Gestão Fiscal e do Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 1º Quadrimestre/05.

Informa-se da publicação indevida de planilhas do 2º e 3º Quadrimestre/05, referentes ao Relatório dos Limites da Gestão Fiscal no DOPA 2539 do dia 30 de maio de 2005.

VERSÃO SIMPLIFICADA DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVOS DOS LIMITES**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL 2005

LRF, Art. 48 - Anexo VII R\$

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite - TDP	884.452.884,97	49,81%
Limite Máximo (Incisos I, II e III, art 20 da LRF)	958.737.073,50	54,00%
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	910.800.219,83	51,30%

  

DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	434.755.888,21	24,49%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	2.130.526.830,00	120,00%

  

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,00%	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00%	0,00%

  

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	8.175.000,00	0,46%
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00%
Limite Definido p/Senado Federal para Op de Crédito Internas e Externas	284.070.244,00	16,00%
Limite Definido p/Senado Federal para Op por Antecipação de Receita	124.280.731,75	7,00%

  

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor Apurado nos Demonstrativos Respectivos		

FONTE: SMF/CTB  
De acordo com a Portaria nº 470 de 31 de Agosto de 2004.

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL DE 2005 / BIMESTRE MARÇO-ABRIL

LRF, Art. 48 - Anexo XVII R\$

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	No bimestre	Até o bimestre
Previsão Inicial da Receita	2.300.992.591,61	2.300.992.591,61
Previsão Atualizada da Receita	2.300.992.591,61	2.300.992.591,61
Receitas Realizadas	300.029.151,72	644.010.253,57
Déficit Orçamentário	2.244.509,00	5.298.517,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	No bimestre	Até o bimestre
Dotação Inicial	2.300.992.591,61	2.300.992.591,61
Dotação Atualizada	2.320.299.715,31	2.320.299.715,31
Despesas Empenhadas	310.793.131,87	613.696.688,35
Despesas Liquidadas	290.054.868,27	556.815.471,80
Superávit Orçamentário	9.974.283,45	87.194.781,77

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	No bimestre	Até o bimestre
Despesas Empenhadas	310.793.131,87	613.696.688,35
Despesas Liquidadas	290.054.868,27	556.815.471,80

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	No bimestre	Até o bimestre
Receita Corrente Líquida	1.775.439.025,00	1.775.439.025,00

RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No bimestre	Até o bimestre
<b>Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos</b>		
Receitas Previdenciárias (III)	92.171.256,73	101.640.558,70
Despesas Previdenciárias (IV)	47.863.323,29	95.741.732,67
Resultado Previdenciário (III - IV)	44.307.933,44	5.898.826,03

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	78.877.000,00	(110.957.072,91)	-140,67%
Resultado Primário	(45.212.000,00)	108.691.826,58	-240,40%

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição		Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
	Exercício Anterior	Liquidados até o bimestre			
<b>POR PODER</b>					
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>					
Poder Executivo	41.371.797,44	18.843.387,81	0	52.490.426,61	7.724.756,64
Poder Legislativo	12.124,37	1.189.820,19	0	1.201.181,06	763,50
<b>RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS</b>					
Poder Executivo	38.875.967,45	(18.843.387,81)	1.250.758,83		18.781.810,81
Poder Legislativo	1.334.864,64	(1.189.820,19)	119.539,51		25.505,14
<b>TOTAL</b>	81.694.744,10	0,00	1.370.298,34	53.691.607,67	28.532.838,09

Obs: Os Pagamentos dos Empenhos são efetuados somente depois de Processados.  
Se ocorrem Cancelamentos de Restos a Pagar Não Processados.

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de «18% / 25%» dos Impostos, na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	75.581.538,76	<25% / 18%>	20,78%
Mínimo Anual de 60% das Despesas com MDE no Ensino Fundamental	64.953.270,32	60%	71,44%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEF na Remuneração dos Professores do Ensino Fundamental	30.308.643,09	60%	137,71%

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Operação de Crédito		
Despesa de Capital Líquida		

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	30º Exercício
<b>Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos</b>				
Repasse da Contribuição Patronal (III)				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (IV - V)	0	0	0	0
Repasse Recebido para Cobertura de Déficit do RPPS (VI)				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		15%	

FONTE: SMF/IGT/SDO/CTB  
De acordo com a Portaria nº 471 de 31 de Agosto de 2004.

**José Alfredo Flores Rojas**  
CONTADOR - CRC/RS 53.447/0-0

**Cristiano Roberto Tatsch**  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

**José Fogaça**  
PREFEITO MUNICIPAL

# O Pote: Leituras e Releituras da Cerâmica Indígena da América Latina

No dia 3 de junho, às 18h, no Museu de Porto Alegre Joaquim José Felizardo, na Rua João Alfredo, 582, será aberta a exposição “O Pote: Leituras e Releituras da Cerâmica Indígena da América Latina”, realizada em parceria pela Prefeitura Municipal de Porto Alegre e a Associação dos Ceramistas do Rio Grande do Sul. A exposição estará aberta ao público até o dia 8 de setembro, de terça a domingo, das 9h às 12h e das 13h30min às 18h.

A mostra temática é organizada pela Associação dos Ceramistas do Rio Grande do Sul, tendo por tema “O Pote”, que em outras edições optou por motivos como o zoomorfismo, o corpo feminino, dentre outras propostas.

Ao acolher esta 11ª edição da mostra, o Museu de Porto Alegre Joaquim José Felizardo propõe um cruzamento entre a cultura Guarani pré-colonial, expressa através do pote cerâmico, pelo estudo de seus usos, funções simbólicas e dimensão artística, e o trabalho em cerâmica de artistas contemporâneos, numa releitura da arte indígena latino-americana.

Um dos objetivos da exposição é informar sobre a ocupação dos grupos ceramistas Guarani no atual território de Porto Alegre, através da divulgação de pesquisas arqueológicas e acervos relacionados a estes grupos. A mostra contribui para que o público tenha oportunidade de comparar a arte decorativa Guarani com as releituras propostas pelo grupo de artistas membros da ACERGS para os diversos povos indígenas da América.

## O Pote: Leituras e Releituras da Cerâmica Indígena da América Latina

A partir de 3 de julho, às 18 horas, Museu de Porto Alegre Joaquim José Felizardo, na Rua João Alfredo, 582.



Divulgação

O pote cerâmico numa releitura da arte indígena latino-americana por artistas contemporâneos

## Brasil de todas as Copas em exposição no mercado

Porto Alegre recebe novamente a Seleção Brasileira e para marcar a presença dos pentacampeões mundiais, que jogam domingo, 5, contra o Paraguai, a Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Esportes Recreação e Lazer, promove a exposição *Documentando Emoções do Futebol*. A mostra vai até sábado, 04, no terraço três do Mercado Público, reunindo 119 fotos e reproduções de documentos de 18 copas do mundo. O material foi pesquisado e organizado pelo jornalista Cláudio Dienstmann, especialista em futebol internacional que já participou de seis coberturas de mundiais.

A abertura oficial da exposição teve a presença do prefeito municipal e de personalidades do esporte e já está aberta à

visitação pública. Dienstmann revela que uma das atrações do acervo é a formação da Seleção Brasileira em cada copa, desde 1930, quando tudo começou. “O Brasil foi o único país que participou de todas as copas e o que tem maior número de vitórias, cinco”, destacou o jornalista. A exposição vai mostrar também o time campeão, cenas das grandes finais, a entrega da taça ao vencedor, fotos curiosas, o pôster de cada campeonato e os mascotes dos mundiais, criados a partir da Copa da Inglaterra, em 1966.

Para a Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer a mostra é uma demonstração do carinho que Porto Alegre dedica a Seleção Brasileira e também um resgate da história, um

momento de reviver as glórias que fazem esta grande paixão nacional: o futebol.

## Documentando Emoções do Futebol

Aberta diariamente até às 21 horas.

No local, está instalado um posto de recolhimento do Banco do Tênis, que a Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer promove visando a distribuição do material à crianças e adolescentes carentes.

Zito marca o segundo gol do Brasil contra a Tchecoslováquia na final da Copa de 62

Reprodução



## CÂMARA MUNICIPAL

### Expostos Projetos da Secretaria da Juventude

O secretário municipal da Juventude compareceu ontem na Câmara Municipal para expor alguns dos projetos que pretende implementar nos quatro anos de sua gestão. A nova pasta tem a finalidade de articular, com outros órgãos do município, normas e procedimentos ao planejamento, execução e acompanhamento das políticas públicas de estímulo à cidadania e qualificação profissional dos jovens.

O secretário agradeceu aos vereadores por terem aprovado a criação da Pasta, bem como a mensagem retificativa para a abertura de créditos adicionais necessários para seu funcionamento. Garantiu que os cargos foram remanejados de outras secretarias e órgãos, não implicando aumento de funcionários na administração municipal.

Entre os projetos citados pelo secretário, está o “Juventude em Foco”, que prevê a discussão com as entidades de jovens para a formação do Conselho Municipal da Juventude. Outras metas são realizar uma radiografia sobre o perfil e os anseios da juventude de Porto Alegre, por meio de pesquisa do Cepa-Ufrgs, e efetivar a participação da Capital no Pró-Jovem. Como proposta executada, ele citou a Tenda da Juventude, ocorrida no Baile da Cidade, na Redenção, e que funcionará aos domingos, com oficinas, informações e palestras para os jovens.

### Feira da José Bonifácio é Premiada

A Câmara Municipal de Porto Alegre realiza hoje, às 17 horas, no Plenário Otávio Rocha, uma sessão solene em homenagem à Semana Mundial do Meio Ambiente. No ato, será entregue o Prêmio Ecologista do Ano José Lutzenberger à Feira Ecológica da Avenida José Bonifácio. Amanhã, a programação da Semana do Meio Ambiente na Câmara terá como destaques a realização de um culto inter-religioso, às 10 horas, no Plenário Otávio Rocha, e o início da Feira de Artesanato de Produtos Reciclados, que poderá ser visitada até sexta-feira, no térreo da Casa.

Até o dia 10 de junho também estarão sendo apresentadas várias exposições, entre elas a de Rosana Thoms Soares, artista plástica e arquiteta nascida em Santa Cruz do Sul e residente em São Leopoldo. Mostrará trabalhos em papel reciclado, pinturas sobre tela e instalações com galhos e folhas secas.

Tonico Álvares / CMPA



Rosana participa da Semana do Meio Ambiente

### Projeto Pescar

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes tem três pautas marcadas para hoje. A primeira, marcada para as 10h, é com o diretor-presidente da Procempa, André Kulczynsky, Rose Linck, da Fundação Pescar e Rosângela Almeida, representante da Sultepa. Vão falar sobre o Projeto Pescar. Às 10h45min, será tratada a inclusão social dos portadores de necessidades especiais e questões atinentes ao concurso realizado pela SMED. Às 11h15min, o secretário Municipal dos Esportes apresenta os projetos que vêm sendo realizados pela Pasta.